



A Nação

JORNAL INDEPENDENTE



2024 foi dos piores anos para o sector das pescas

Págs. 10 e 11



Remodelação governamental

Governo misógeno e de **aposentados**

Págs. 2 e 3

Crime

Caso Carlos Santos provoca vazamento de acusação de Leonesa e Amadeu

Págs. 4 a 6

Santo Antão

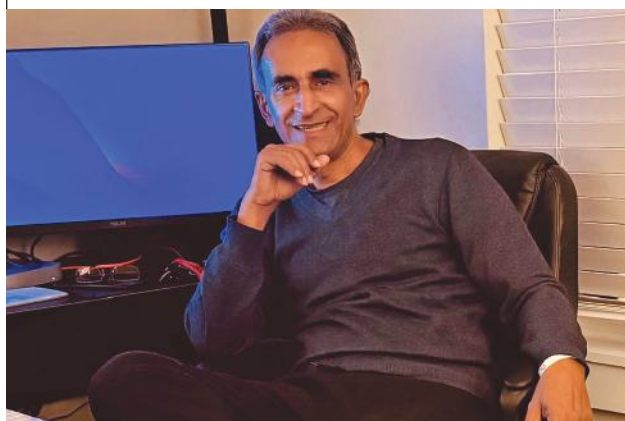
JAL - Domus Nostra, o novo celeiro do atletismo

Págs. 4 e 5 in ETC

Opinião: João Serra

“Desmartelando” dados atamancados do PIB e da Dívida Pública

Pág. 18



A nova aventura musical de Djinho Barbosa

Págs. 2 e 3 in ETC

Genéro



Pág. 19



Remodelação governamental

Saem mulheres e entram setentões

O novo elenco governamental toma posse amanhã, sexta-feira, perante o Presidente da República, numa altura em que Ulisses Correia e Silva procura convencer as suas bases e apoiantes que o país continua no rumo certo.

No regresso ao passado que o novo Executivo parece indiciar destaca-se Eurico Monteiro, embaixador de Cabo Verde em Lisboa, e que no primeiro governo do MpD, em 1991, chegou a ser uma figura destacada, rompendo em 1994 com Carlos Veiga para formar o PCD (Partido da Convergência Democrática), há muito extinto.

Nesta perspectiva, o “rabentolismo ventoinha”, que fez furor nos primeiros anos da década de 90, foi reedita-

A composição do novo elenco governamental, anunciada no início desta semana, demonstra que o “parto foi difícil”, não só pelo tempo que demorou, mas também pelas escolhas que indiciam um regresso aos tempos do “rabentolismo primário”, com a repescagem de Eurico Monteiro e Jorge Figueiredo.

Daniel Almeida

do com a eleição de Agostinho Lopes para o cargo de secretário-geral do MpD. Curiosamente, tanto Eurico, como Agostinho estiveram de costas voltadas para o partido, mas em momentos diferentes. O primeiro promoveu uma crise interna para criar o PCD e o segundo, que pretendia ser candidato à Câmara da Praia em 2016, ficou zangado com Ulisses Correia e Silva, quando este escolheu Óscar Santos como candidato oficial do partido.

Mas o facto de se ter dedicado a Eurico Monteiro dois ministérios completamente desconexos (Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial e Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública) demonstra uma certa dificuldade em encontrar quadros capazes para integrarem o Governo quando faltam cerca de 200 dias úteis para o fim do mandato.

Uma outra “velha guar-

da” é Victor Coutinho, que chegou a integrar o último governo do MpD na década de 1990, mas também Jorge Figueiredo, antigo PCD, autarca do Sal e ex-embaixador em Luanda.

Neste xadrez um dado é certo: saíram quatro mulheres do elenco de UCS e entraram quatro homens e, destes, três são setentões. Para os observadores isto é um sinal de que o MpD já não aposta nas mulheres e que também não promove jovens “talentos” que o par-

tido produziu nos últimos anos.

Ou seja, numa perspectiva de tentar recuperar terreno com vista às eleições legislativas de 2026, UCS foi buscar figuras que marcaram as bases do partido na década de 90, sem receio de ter um Governo constituído por uma franja significativa de reformados. Reformados com experiência, mas sem garra para travar determinadas lutas, além dos salários que passam a acumular.

Fora isso, os antigos dirigentes do PCD acabam por ganhar força ao conquistar mais espaços no Governo. Eurico Monteiro e Jorge Figueiredo juntam-se a Jorge Santos, que foi um dos primeiros a fazer as pazes com o MpD ainda no tempo de Carlos Veiga.



Remodelação possível

Uma nota de destaque da remodelação governamental anunciada no início desta semana pelo primeiro-ministro, Ulisses Correia e Silva, é uma redução de 28 membros, no início desta legislatura, para 22 governantes: primeiro-ministro, vice-primeiro, 15 ministros e cinco secretários de Estado. Apesar de manter o título de vice-primeiro-ministro, Olavo Correia parece ter perdido parte do peso que tinha.

Com esta remodelação houve mudanças na estrutura do Governo, com a criação do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, enquanto o Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial passou a ser apenas Ministério das Finanças. O Ministério das Comunidades voltou para a responsabilidade do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional. Também foram extintos dois

cargos de secretários de Estado.

Foram extintos o cargo de Secretário de Estado do Fomento Empresarial do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, nos quais estavam Adalgisa Vaz, e o cargo de Secretário de Estado do Ensino Superior do Ministério da Educação, que pertencia a Eurídice Monteiro.

Segundo UCS, o Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, que será tutelado por Eurico Monteiro, terá como atribuições a promoção e atracção de investimentos privados nacionais, estrangeiros e da diáspora; agilização e acompanhamento dos processos de investimentos na fase de decisão, de execução e pós-investimento; fomento empresarial e do empreendedorismo de micro, pequenas e médias empresa e qualificação profissional para o mercado de trabalho, empreendedorismo e auto-emprego.

Esse ministério terá ainda superintendência sobre instituições públicas de Promoção de Investimentos e Exportação (Cabo Verde Trade Invest), de Promoção Empresarial e Empreendedorismo (PROEMPRESA), de Garantias a Investimentos e Capital de Risco (ProGarante, Fundo Soberano de Investimentos Privados e ProCapital) e de Qualificação Profissional (IEFP e Fundo de Promoção do Emprego e Formação Profissional).

Com esta mudança, garante UCS, o vice-primeiro-ministro Olavo Correia ficará com “maior disponibilidade” para a coordenação económica de políticas transversais que contribuem para a estabilidade macroeconómica, o crescimento económico e o emprego. A posse pelo Presidente da República está marcada para amanhã, sexta-feira, 7.

Novas funções e novas caras:

Ministro das Finanças – Olavo Correia;
Ministro das Comunidades – José Filomeno Monteiro;
Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial – Eurico Correia Monteiro;
Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública – Eurico Correia Monteiro;
Ministro do Turismo e Transportes – José Luís Sá Nogueira;
Ministro da Saúde – Jorge Figueiredo;
Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação – Vítor Coutinho;

Exonerações

Olavo Correia – Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial (em resultado da alteração do âmbito do Ministério).
Carlos Santos – Ministro do Turismo e Transportes.
Jorge Santos – Ministro das Comunidades.
Edna Oliveira – Ministra da Modernização do

Estado e da Administração Pública.
Filomena Gonçalves – Ministra da Saúde.
Eunice Silva – Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.
Adalgisa Vaz – Secretária de Estado do Fomento Empresarial.
Eurídice Monteiro – Secretária de Estado do Ensino Superior.

Ministérios que não sofreram alterações:

Fernando Elísio Freire – **Ministro do Estado, da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social**;
Janine Tatiana Santos Lélis – **Ministra de Estado, da Defesa Nacional, Ministra da Coesão Territorial e Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**;
Paulo Rocha – **Ministro da Administração Interna**;
Joana Rosa Amado – **Ministra da Justiça**;
Amadeu Cruz – **Ministro da Educação**;

Augusto Veiga – **Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas**;
Gilberto Correia Carvalho Silva – **Ministro da Agricultura e Ambiente**;
Alexandre Dias Monteiro – **Ministro da Indústria, Comércio e Energia**;
Carlos Monteiro – **Ministro Adjunto do primeiro-ministro para a Juventude e Desporto**.
Jorge Santos – **Ministério do Mar**

Secretários de Estado:

Lourenço Lopes – Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro;
Pedro Lopes – Secretário de Estado da Economia Digital;
Alcindo Hemitério da Cruz Mota – Secretário de Estado das Finanças;
Lídia Lima de Melo – Secretária de Estado da Inclusão Social;
Miryan Sena Vieira – Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

Ficha Técnica

A Nação: semanário | Ano XVIII | Nº910 | 06 de Fevereiro de 2025 | **Registo DGCS**: Nº3/2007 | **Registo ARC**: Nº3/2016 | **Propriedade**: Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço**: Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone**: (+238) 260.26.90 (PBX) | **Director**: José Augusto

Sanches | **Editor-Executivo**: José Vicente Lopes | **Editores**: Daniel Almeida e Gisela Coelho | **Jornalistas**: Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Ro-

sário | **Jornalistas Estagiários**: Romice Monteiro (Brava), Leliane Semedo e Elisa Vaz | **Colaboradores e Colunistas**: Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela

Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio,

Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Morei-

ra, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers**: Edson Spencer e Carmem Freire | **Co-**

mercial & Marketing: Verónica Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Helder Afonso | **Telefones**: (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção)

| **E-mail**: jornalanaocv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão**: Impressral Center | **Tiragem**: 3.500 Exemplares.



www.anacao.cv

Peculato vs. Lavagem de Capitais

Caso Carlos Santos expõe acusação de Leonesa, Amadeu e companhia

De acordo com o auto de acusação a que A NAÇÃO teve acesso, através das redes sociais, o processo remonta a 2014 e envolve a gestão de Leonesa Fortes, num suposto esquema para desviar mais de 23 milhões de escudos do INPS.

O Ministério Público (MP) acusou Leonesa Fortes, assim como o ex-vice-presidente do INPS, Antonino Nogueira, de terem praticado um crime de peculato contra a instituição que dirigiam. Amadeu Oliveira que, na altura dos factos, era consultor jurídico do INPS e o cidadão português Luís Rodrigues, suposto dono de um escritório de advocacia, são também acusados de envolvimento nesse esquema.

Esquema

Segundo a acusação que foi deduzida em Outubro de 2022, o MP acusa a então PCA do INPS e outros três arguidos de terem acordado, entre si, desviar parte de oito milhões de euros que o INPS iria receber em decorrência da convenção sobre Segurança Social existente entre Cabo Verde e Portugal.

Para o efeito, de acordo com a mesma fonte, encomendaram um plano para se apoderarem de cerca de 215.439,00 Euros, equivalente a 23.755.332 escudos (CVE), pertença do INPS. O plano consistiria em elaborar e simular a existência de um contrato de prestação de assessoria e de representação diplomática junto das autoridades portuguesas para a cobrança de 8.617.542,05 Euros, o equi-

Logo após se ter tomado conhecimento de que o então ministro dos Turismo e Transportes, Carlos Santos, tinha sido constituído arguido por alegado envolvimento num caso de lavagem de capitais, vazou, nas redes sociais, peças de um auto de instrução do Ministério Público, que acusa Leonesa Fortes, Amadeu Oliveira, Antonino Nogueira e Luís Rodrigues da prática de um crime de peculato. A NAÇÃO sabe, no entanto, que os dois processos não têm ligação.

Daniel Almeida



valente a 950.213.274 CVE. Esse contrato serviria de justificação para pagar honorários, aparentemente devidos.

Cientes do elevado montante que o INPS iria receber de Portugal, na sequência dessa negociação, conforme o MP os arguidos, em conjugação de esforços e propósitos, simularam que Luís Rodrigues, o suposto advogado português, com escritório em Lisboa, teria prestado serviços de assessoria e representação, que teriam sido determinantes em se conseguir o reconhecimento e o pagamento da dívida da parte das instituições portuguesas.

Daí, segundo a mesma fonte, o INPS, sob a gestão da Leonesa Fortes, e com a intervenção de Amadeu Oliveira, então seu assessor jurídico, ter assinado um “memorando de entendimento” com o “Gabinete de Advocacia do Dr. Luís Rodrigues e Associados”, pelo qual este prestaria “assessoria jurídica, diplomática e de representação do INPS” e, em contrapartida, se lhe reconhecia, a título de honorários “pelos serviços prestados”, direito a uma determinada percentagem dessa “volumosa” quantia que o INPS iria receber de Portugal.

Confirmado o pagamento por Portugal, Luís Rodrigues não tardou em remeter, em nota de 5 de Maio de 2014, a factura, fazendo menção que “não era pretensão de Cabo Verde enveredar por uma abordagem litigiosa do processo (com Portugal)” pelo que destaca “todos os esforços do nosso escritório para a recuperação da dívida pela via amigável”.

Assim, prosseguiu Luís Rodrigues, “vimos solicitar a liquidação das despesas incorridas bem como dos honorários devidos pelos serviços jurídicos e de intermediação prestados até então, equivalente a 2,5% do valor já recebido pelo INPS”.

Aparentando que se estava a proceder ao pagamento de honorários efectivamente devidos a Luís Rodrigues, pela “assessoria” prestada, os arguidos Leonesa Fortes e Antonino Nogueira “diligenciaram pela ordem de pagamento”, conforme “combinado entre eles”, lê-se na peça do MP.

Assim, dos cofres do INPS, e a mando de Leonesa Fortes e António Nogueira, no dia 5 de Junho de 2014 saíram dos cofres dessa Instituição 215.439,00 euros destinados a uma conta de Luís Rodrigues em Portugal, a título de “pagamento dos serviços prestados de consultoria INPS”.

Uma vez estando o valor na conta de Luís Rodrigues, e, de acordo com a acusação, dando seguimento ao plano previamente arquitetado em conjunto com os demais arguidos, Leonesa Fortes, Amadeu Oliveira e António Nogueira, para se beneficiarem

desse montante, deu-se início a uma série de movimentações bancárias, devidamente descritas e detalhadas no auto de acusação do MP, com datas, horas, montantes e número de contas bancárias, que terão saído da conta de Rodrigues.

Ou seja, a quantia que tinha sido remetida do INPS para o advogado português foi redistribuída entre Leonesa Fortes, Antonino Nogueira e Amadeu Oliveira no âmbito do plano que, ainda segundo a acusação, teriam engendrado para se apropriarem de dinheiro pertencente à previdência social.

Advogado sem inscrição na Ordem

De acordo com o MP, Luís Rodrigues, o aparente advogado, que teria prestado serviço de assessoria ao INPS, “nunca prestou qualquer tipo de assessoria ao INPS”, nem em Cabo Verde nem em Portugal. “Nunca encetou quaisquer diligências junto das autoridades Portuguesas competentes para liquidar a dívida” que tinham para com o INPS.

E mais: no site da Ordem dos Advogados de Portugal

diz o MP não haver quaisquer registos referentes à inscrição de Luís Rodrigues, nem à firma “Borges Rodrigues e Associados”, tampouco “Dr. Luis Rodrigues e Associados” como advogado ou escritório de advocacia. Logo, o mesmo, com quem se firmou o aparente contrato, não era advogado de profissão e nem tinha qualquer escritório de advocacia.

Perante tais evidências, o MP concluiu que “os arguidos Leonesa Fortes, Amadeu Oliveira, Antonino Nogueira e Luís Rodrigues, devidamente congeminados entre si, planejaram o desvio do montante de 215,439,00 euros”.

Dois a oito anos de cadeia

Por tais factos, o MP imputa aos arguidos a prática, em co-autoria material, de um crime de peculato punido pelo artigo 366.º do Código Penal, com a pena que vai de dois a oito anos de prisão. A isso acresce o pedido para que sejam condenados a repor a quantia de que, ainda de acordo com a acusação, se locupletaram, que ultrapassa os 23 milhões de escudos, acrescido de juros legais desde o facto ilícito.

Processo de Carlos Santos não está relacionado com o caso INPS

A NAÇÃO sabe que o processo relacionado com Carlos Santos, que, estrategicamente, não vazou nas redes sociais, não tem nada a ver com o caso relacionado com a alegada prática de crime de peculato envolvendo Leonesa Fortes, Amadeu Oliveira, Antonino Nogueira e Luís Rodrigues, cuja acusação foi deduzida em Outubro de 2022. Os dois processos são autónomos.

Aparentemente, o “vazamento”, primeiro através do online “O País” e depois no Santiago Magazine, terá surgido como uma “resposta” do “sistema” ventoinha”, ou de gente a ele afecto, em defesa do então ministro Carlos Santos.

O certo é que logo no dia seguinte à notícia avançada por “Santiago Magazine” sobre alegado envolvimento daquele governante num esquema de lavagem de capitais, prontificou-se em esclarecer os factos anunciando, ao mesmo tempo, que tinha colocado o cargo de ministro de Turismo e Transportes à disposição.

Declaração sem direito a perguntas

Numa declaração de imprensa, sem direito a pergunta, na ilha do Sal, Carlos Santos começou por explicar que, em 2014, o advogado Amadeu Oliveira, com quem teve uma relação de “amizade e confiança” desde os tempos da universidade, sabendo que tinha uma conta bancária em Portugal, pediu-lhe se poderia receber nesta conta bancária uma quantia de 25 mil euros, ou seja, cerca de 2.700 contos cabo-verdianos, de um clien-

te a quem ele teria prestado serviços de advocacia. Disse, no entanto, que aceitou o pedido com base na relação de confiança e pelo facto de se tratar de um advogado.

“Disse-lhe que eu poderia devolver o valor aqui em Cabo Verde, e assim fiz, e devolvi o valor através da banca, às contas indicadas pelo doutor Amadeu Oliveira, de pessoas bem identificadas”, afirmou Carlos Santos.

“A bem da verdade, também aceitei esse pedido porque mensalmente tinha e tenho a obrigação de pagar uma prestação bancária em Portugal, onde adquiri um apartamento em 2004, onde residia com a minha família”, completou Carlos Santos.

Estupefacto

O ainda governante revelou que tinha sido notificado pela Procuradoria da República, que o confrontou com suspeitas de lavagem de capital em torno dessa operação bancária.

“Até hoje assumi como uma simples transacção empréstimo. Ora, respondi à senhora procuradora e fiz chegar cópia dos e-mails trocados com o doutor Amadeu Oliveira, em que, ainda bem, registei os momentos do depósito e das devoluções. Obviamente, estou estupefacto, surpreendido e triste, pois uma mera transacção empréstimo, feita com boa fé, é transformada nesta suspeita neste momento.”

O então ministro sublinhou que toda essa situação ocorreu entre 2014 e 2016, quatro anos antes de integrar o Governo, tendo reafirmando a sua inocência e acredita que a justiça irá funcionar.



Leonesa Fortes



Amadeu Oliveira

Um outro arguido continua no Governo

A atitude de Carlos Santos em colocar o cargo de ministro de Turismo e Transportes à disposição, logo após ter sido constituído arguido por alegado envolvimento num caso de corrupção, foi amplamente elogiada nas redes sociais, inclusive pelo primeiro-ministro, Ulisses Correia e Silva e pelo Presidente da República, José Maria Neves.

Porém, o ministro da Administração Interna, Paulo Rocha, que foi constituído arguido por alegado envolvimento no assassinato de Zezito Denti d'Oru, continua de pedra e cal no Governo e ninguém questiona a sua postura em se manter no cargo ao invés de fazer como o seu antigo colega Carlos Santos, que, por questões éticas, preferiu deixar o exe-



cutivo de UCS para se concentrar na sua defesa e não prejudicar o Governo.

Depois de a Procuradoria Geral da República (PGR) ter ordenado o arquivamento do caso Zezito Denti d'Oru, isentando de responsabilidades os agentes da Polícia Judiciária que, sob o comando do seu então director-na-

cional adjunto, Paulo Rocha, executaram a tiros aquele cidadão na noite de 13 de Outubro de 2014, na Cidade-la, cidade da Praia, o ministro da Administração Interna, passou a ser considerado arguido em Dezembro de 2022, quando familiares do malogrado solicitaram uma audiência contraditória pre-

liminar (ACP).

Na altura, a juíza Mirta Teixeira pediu escusa para a realização da ACP no âmbito do processo relacionado com a morte violenta de Zezito Denti d'Oru. O pedido, no qual Paulo Rocha é referido como "arguido", é sustentado pelo facto de essa magistrada judicial ter uma

"relação pessoal e familiar" com o antigo director adjunto da PJ e actualmente ministro da Administração Interna, tido como o chefe da operação que ditou a "execução" do malogrado.

Porém, desde então aguarda-se pela realização da ACP.

DA

JMN preocupado com julgamentos antecipados

O Presidente da República manifestou preocupação com a forma como os processos judiciais estão a ser discutidos nas redes sociais e na opinião pública, alertando para os riscos de um julgamento antecipado. Esta posição surge num momento em que o ex-ministro do Turismo, Carlos Santos, a ex-PCA do INPS, Leonessa Fortes, e o advogado Amadeu Oliveira são citados em casos de alegado desvio de fundos e lavagem de capitais.

Numa publicação no Facebook, José Maria Neves defendeu que o Estado de Direito Democrático se baseia na presunção de inocência, no segredo de justiça e no direito à defesa, princípios

que, segundo ele, têm sido ignorados em debates públicos polarizados.

"Num quadro em que, para alguns, a política se reduz à destruição do outro, cada um, conforme a orientação político-partidária que professa, vai desferindo golpes fatais aos visados nos processos, alguns já acusados, outros ainda apenas constituídos arguidos", escreveu o Chefe de Estado.

Confiança na justiça

O PR apelou à confiança na justiça, frisando que apenas os tribunais têm competência para julgar e decidir sobre os casos

em investigação. Além disso, reforçou que os titulares de órgãos de soberania devem respeitar a Constituição e as leis do país. JMN destacou ainda que o julgamento na "praça pública" pode resultar em danos irreparáveis à reputação das pessoas envolvidas, lembrando que, em muitos casos, os visados acabam por ser ilibados ao fim do processo.

"Estaremos a prestar mau serviço às instituições democráticas e ao país se continuarmos nesta saga, a todos os títulos condenável, de julgar as pessoas na praça pública, destruindo o seu bom nome, quando, muitas vezes, a final, são ilibadas", alertou.





Espaço A NAÇÃO

Remodelação Governamental UCS tira os últimos Coelhos da Cartola

José Mário Correia
Jornalista



José A. Reis
Psicólogo
Analista Político



João Santos
Jurista
Docente Universitário



Silvestre Alvarenga Representante do MpD
Jurista
Docente Universitário



Secretário
Geral

Grande Debate



Sábado, 08 de Fevereiro
das 10h00 às 12h00

Contacte-nos através:



9709595 / 9303005



Rádio Alfa - CV



9709595

Acompanhe-nos através de:

FM

89.9 e 94.4 na Praia

94.4 e 99.6 em Santiago Norte e Sul, Fogo e Maio

96.7 em São Vicente, S. Antão e São Nicolau

Web Rádio

www.radioalfacv.com

Ajuste directo “camuflado” para a estrada Calheta/Tarrafal

Estradas de Cabo Verde diz que júri não é garantia de imparcialidade

Nem foi ainda empossado, o novo ministro das Infraestruturas, Victor Coutinho, tem a esperá-lo, nas Estradas de Cabo Verde, a questão do concurso de adjudicação da estrada Calheta/Tarrafal. Um concurso eivado de suspeitas de favorecer um dos concorrentes, uma situação que põe em causa a salvaguarda do interesse público num Estado de direito.

Daniel Almeida



Num comunicado publicado ontem no Expresso das Ilhas, como material institucional, pago por isso com dinheiro dos contribuintes, a empresa pública Estradas de Cabo Verde (ECV) tenta desvirtuar o artigo “Asfaltagem da estrada Calheta/Tarrafal – Ajuste directo camuflado”, publicado no número anterior do A NAÇÃO, lançando, logo à partida, farpas no sentido de condicionar o trabalho deste jornal, que é um órgão independente e credível.

Com o seu comunicado, a ECV acabou por reforçar a suspeita de que, em relação ao concurso para a asfaltagem da estrada Calheta/Tarrafal, estamos diante de um ajuste directo camuflado.

Questão principal

No seu comunicado, a ECV esquivou-se de esclarecer a questão principal, relacionada com o caderno de encargos que exige, pela primeira vez, que os concorrentes devem possuir uma “central de Produção Betão Betuminoso Descontinua, com capacidade comprovada por ficha técnica autêntica, não inferior a 100 toneladas/hora e que esteja disponível e mobilizada na ilha de Santiago”.

No entanto, na página 11

do documento do concurso consta que quem não preencher este requisito é eliminado. Ora, como foi por este Jornal reportado, a única empresa que tem uma central de betão que satisfaz essa exigência é a Elevo. Ou seja, com essa medida, inédita, o aparente concurso acabou limitado a um único concorrente, numa espécie de vencedor antecipado.

É de notar que, ao contrário daquilo que a ECV procura fazer passar, em nenhum momento este Jornal indicou que o concurso seria adjudicado apenas na base do preço. Aliás, precisamente por isso é que mencionamos o critério exagerado de se exigir uma “central de Produção Betão Betuminoso Descontinua, com capacidade comprovada por ficha técnica autêntica, não inferior a 100 toneladas/hora”.

Aquilo que A NAÇÃO indicou e volta a dizer é que o concorrente Elevo remeteu uma proposta de 997 milhões de escudos. No entanto, fomos informados que existe uma prática de se ganhar concursos com preços baixos para, posteriormente, se vir alegar trabalhos a mais e sempre no sentido de aumentar o custo real das empreitadas, isto é, acima do montante inicialmente da proposta original submetida para ganhar o

concurso. De igual modo há especialistas que consideram o orçamento de 997 milhões de escudos como sendo inferior aos custos reais da realização de uma tal empreitada, uma estrada asfaltada de 28 quilómetros.

Importância do Júri

Este ponto nos remete para a importância da composição do júri com experiência pertinente e relevante. Como foi por nós também referido, a Estradas de Cabo Verde tem um número elevado de engenheiros com “experiência relevante”. Esses quadros foram deixados nas prateleiras e a ECV foi buscar um informático e um geógrafo que não têm, evidentemente, “experiência relevante” para avaliar propostas técnicas e financeiras de uma obra orçada em mais de um milhão de contos.

Diante disso, a ECV contrapõe no seu comunicado que a composição do júri não garante que a avaliação seja feita de forma imparcial e técnica. A que chegamos! Se a própria ECV afirma uma tal barbaridade, é de se perguntar: para que serve, então, um júri se não for formado por gente que entende do assunto sobre o qual vai decidir? Esta é forma que a ECV encontrou para garantir que

os seus concursos sejam imparciais e técnicos?

O júri formado, reiteramos, por um informático e um geógrafo não consegue, à partida, interpretar um programa de trabalho de uma obra pública, como também não tem capacidade em avaliar máquinas e equipamentos propostos para a realização desta importante estrada de 28 quilómetros.

Por mais respeito que nos possam merecer esses cidadãos, resulta óbvio que não possuem capacidade técnica para avaliar as propostas técnicas que se prendem com a quantidade material e de equipamentos que uma estrada acarreta. Não menos óbvio, terão também imensas dificuldades em analisar a pertinência das propostas financeiras num contexto onde uma proposta pode estar abaixo dos custos para a boa execução da empreitada.

É de se presumir que a ECV tem engenheiros com “experiência relevante” necessária para uma avaliação imparcial e técnica de um concurso. Não usar esses quadros é mais uma indicação que o aparente concurso para a adjudicação da estrada Calheta/Tarrafal e a condução deste processo não garante a “promoção efetiva da concorrência na adjudicação dos contratos públicos”.

Prazo e ausência do MP

Sobre o prazo de 35 dias estabelecido no artigo 119º do Código de Contratação Pública, o comunicado diz que a legislação permite a redução excepcional de prazos, mas não cita nenhuma norma que permita essa prática.

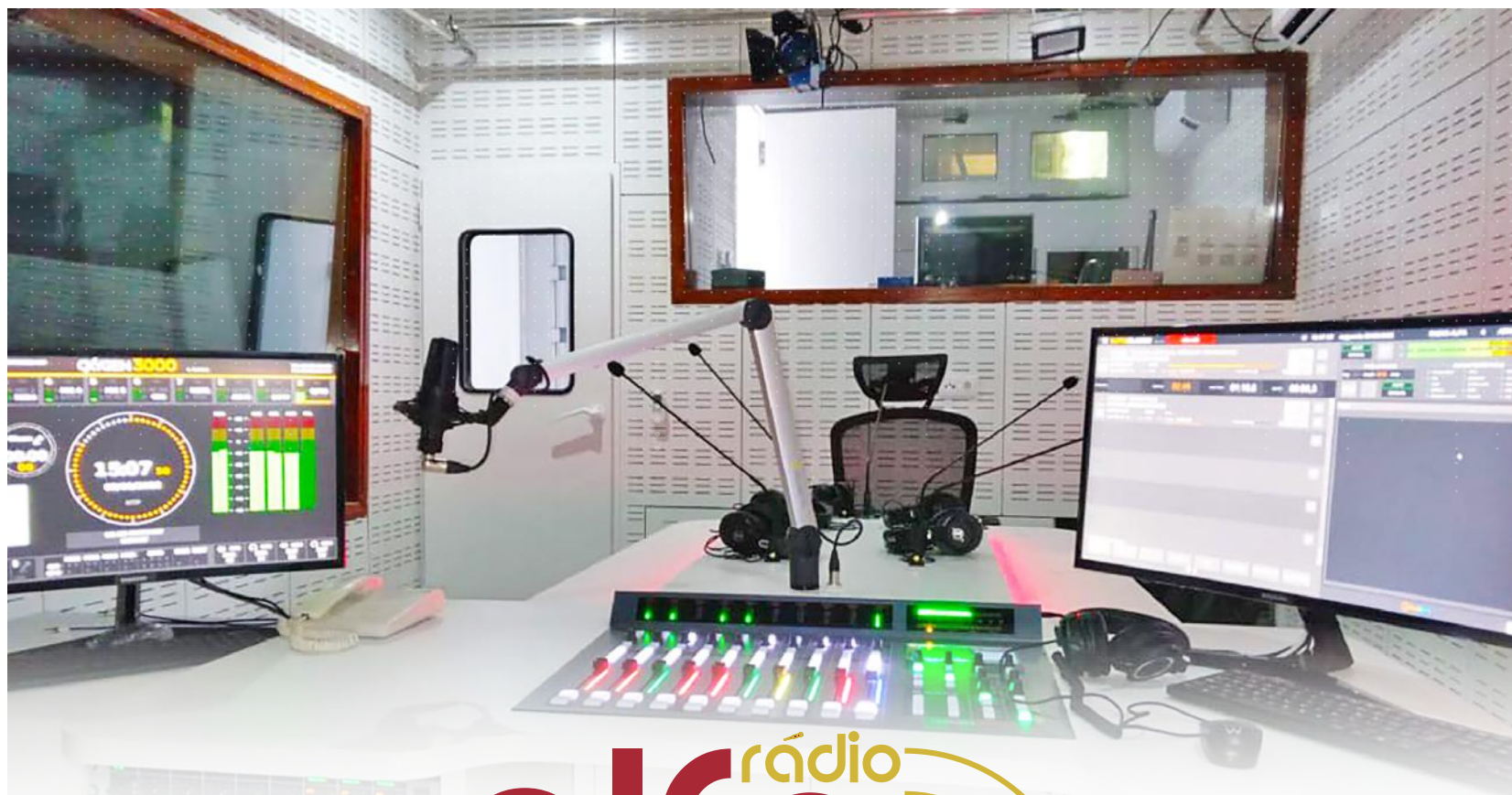
E em relação à presença obrigatória de um representante do Ministério Público no acto de abertura das propostas, reafirmamos que esse procedimento é obrigatório, conforme reza o artigo 121º do Código de Contratação Pública. Qualquer interpretação que vá no sentido contrário constituiu uma violação flagrante da lei – e o Ministério Público devia vir explicar por que razão ficou de fora de um concurso de adjudicação acima de um milhão de contos.

Batata quente

E, para finalizar, querendo, o novo ministro das Infra-estruturas, Victor Coutinho, engenheiro civil de formação, que é empossado amanhã, poderá começar por esta batata quente, caso quiser tirar a limpo o concurso de adjudicação Calheta/Tarrafal.

Este Jornal e os seus leitores ficam à espera.





FREQUÊNCIAS

Praia - **89.90 e 94.40**

Santo Antão - São Vicente - São Nicolau - **96.70**

Santiago Norte e Sul - Fogo - Maio - **94.40 99.60**



Siga Cabo Verde em qualquer parte do mundo através
de www.radioalfacv.com



+238 970 95 95 / 930 30 05 / 260 26 96



Suzano Vicente, presidente dos armadores de Cabo Verde “2024 foi dos piores anos para o sector das pescas”



Suzano Vicente, presidente dos armadores de pesca, considera 2024 o pior dos anos para sector pesqueiro, marcado por uma redução drástica nas capturas e condições de trabalho. Em entrevista ao A NAÇÃO, esse operador chama a atenção do Governo para o impacto “devastador e profundo” que as pescas em Cabo Verde têm vindo a sofrer por falta de “investimentos públicos a sério”. “Os governos vão e vêm, mas os armadores estão sempre cá”, avisa.



João A. do Rosário

Um quanto cansado de promessas vazias e não concretizadas com vista à revitalização do sector pesqueiro, o presidente da Associação dos Armadores de Pesca de Cabo Verde enfatiza que 2024 “foi um dos piores anos registados para o sector das pescas, com uma drástica redução na produção e nas condições de trabalho”.

Suzano Vicente salienta que “as dificuldades no sector das pescas permanecem as mesmas desde 2015”. “As nossas embarcações são pequenas, sem autonomia e sem sistemas de refrigeração adequados”. Sendo assim, na disputa dos recursos haliêuticos nos mares de Cabo Verde a frota nacional acaba por perder face à forte concorrência externa, particularmente dos pesqueiros europeus e chineses.

O nosso entrevistado enfatiza que a Carta de Política das Pescas e o Plano de Gestão das Pescas, aprovados recentemente, visam, supostamente, resgatar e revitalizar um sector vital para economia nacional. Contudo, a associação nunca recebeu nenhum documento oficial sobre a Carta de Política de Pesca. “O que existe é a de 2019,

documento este que nunca foi concretizado”, indicou.

Da mesma forma, como assegura também, o plano de gestão das pescas vigente é “apenas” uma prorrogação do plano anterior, sem uma avaliação adequada, especialmente no contexto das mudanças climáticas.

Conforme Suzano Vicente, há um ou dois meses, a associação entregou um do-

cumento ao Governo, fruto de um encontro com o ministro anterior, Abraão Vicente, propondo um estudo para rever a capacidade operacional das embarcações e a viabilidade de instalar sistemas de refrigeração e energia solar. No entanto, também neste caso, a associação ainda não recebeu o feedback do Ministério do Mar. O presidente da APESC ad-

verte que sem uma política clara para o sector, a situação irá manter-se, com os prejuízos que o sector tem vindo a acumular ao longo dos anos e décadas, “sai governo, entra governo”, continuando praticamente tudo na mesma.

A distribuição dos benefícios previstos no Orçamento do Estado para as Pescas, no entender do presidente da APESC, poderia ser feita de forma mais racional ao longo dos cinco anos de governação, em vez de se concentrar tudo no último ano de mandato para tirar proveitos políticos. “O sector das pescas continua sem descolar a nível nacional, por falta de um braço forte do governo. É preciso ter um incentivo forte do governo”, sublinha. Como exemplo de deriva em que as pescas se encontram, em oito anos, desta governa-

ção de Ulisses Correia e Silva, o sector já vai em quatro ministros, o que, do ponto de vista do entrevistado do A NAÇÃO, “indica que algo não está bem”. “Nenhum governo está interessado no sector das pescas. Se estivesse interessado, teríamos uma carta de política clara e um plano estatístico para o sector das pescas. Isto não existe”, aponta como exemplo.

Como alega também, a APESC elaborou um plano de negócio a nível nacional que integra soluções para o sector das pescas, houve depois um encontro com o actual ministro, Jorge Santos, mas não passou disso. “As promessas do ministro incluem pagar os projectos e avançar com eles. Um dos projectos seria o da cooperativa, que é visto como um plano holístico para o sector das pescas”.

A ideia de formar uma cooperativa, como diz aquele operador, surgiu por haver um dispositivo na legislação que permite conceder a uma cooperativa o título de interesse público. “Uma cooperativa permitiria que os armadores, que já possuem as suas embarcações, actuassem em grupo, complementando-se e vendendo os seus produtos a um preço mais competitivo”.

Contudo, como deixa transparecer, optar por uma sociedade anónima, como parece pretender o Ministério do Mar, depois de todo o caminho já percorrido, deitaria por terra as recomendações do estudo, que custou cerca de 2.000 contos aos contribuintes.

“Os governos vão e vêm”

A propósito dos problemas e falta de diálogo com

o poder político, Suzano Vicente lembra que “os governos vão e vêm, mas os armadores estão sempre cá”. E, nisso, a esperança é que um dia haja, realmente, um ministro comprometido com o sector das pescas e disposto a manter um diálogo mais forte.

Isto é, “um ministro que atenda às chamadas telefónicas e mensagens, e que mantenha encontros regulares com a comunidade ligadas ao mar e às pescas para discutir os problemas e desafios do sector”. Infelizmente, “o diálogo com o governo não está a funcionar, e talvez a nossa mensagem não esteja a ser bem recebida”, admite.

Na busca entretanto de solução para alguns problemas antigos, caso do alto custo do combustível e da eterna dependência dos pre-

ços internacionais, Suzano Vicente revela que a APESC solicitou ao Governo um estudo para definir os custos e benefícios de instalar sistemas de frio e sonar nas embarcações, mas que também não recebeu qualquer retorno.

Face à realidade, aquele operador alerta que a capacidade interna de pesca é cada vez mais limitada e que a falta de apoio financeiro e estrutural impede os armadores nacionais de competirem com os navios estrangeiros. Por esta razão, defende uma discriminação clara dos recursos destinados ao sector das pescas e a necessidade de um tratamento diferenciado, dada a sua importância na cadeia de valor da economia e que seria bom que este tipo de medidas fosse adoptado já em 2025.

“75% da nossa capacidade haliêutica é pescada por outros”

APESC, a Associação dos Armadores de Cabo Verde, está a trabalhar com consultores num estudo para aferir a relação entre o sector das pescas e o turismo a nível nacional, e a contribuição da mesma para o turismo. “Se retirar o sector das pescas, o que seria do turismo?”, questiona o presidente da associação, Suzano Vicente, ao A NAÇÃO.

Para o ano que acaba de começar, a APESC, segundo o seu responsável e porta-voz, tem um conjunto de acções previstas, incluindo a defesa dos inte-

resses dos armadores de pesca e a realização de uma assembleia geral em Março para apresentar o plano em acção.

Uma outra iniciativa será a realização, no final do presente ano, de um fórum internacional em colaboração com instituições nacionais e externas, como o Governo e Banco Mundial e a União Europeia.

Observatório

A APESC pretende também, segundo o seu presidente, criar um

observatório para permitir a publicação de opiniões sobre o estado do sector. Como explica, a associação é membro da FITI (Iniciativa para a Transparência nas Pescas) e com base nisso espera poder identificar as áreas que necessitam de um tratamento diferenciado do Governo de Cabo Verde.

“A actividade pesqueira precisa de um estímulo forte do Governo, incluindo a concessão de equipamentos como sonar, que é um equipamento detector de cardumes, e siste-

mas de refrigeração para as embarcações”, adianta Suzano Vicente.

No final do ano de 2025, se Cabo Verde não preencher alguns requisitos, a APESC planeia pedir mais uma extensão para o acordo com a União Europeia, o que já vem sendo recorrente, repetindo-se os dramas já conhecidos.

“Não temos capacidade interna para pescar a quantidade que determinamos, por isso 75% da nossa capacidade haliêutica é pescada por outros”, conclui.



Salamansa

Pescadores fornecem peixe às cantinas escolares

A informação foi prestada ao A NAÇÃO pelo presidente da mencionada Associação, Alcindo Matias, que destacou a importância da parceria no âmbito da “economia azul”. Embora os montantes envolvidos não tenham sido divulgados, Matias explicou: “Compramos o pescado aos pescadores, congelamos, embalamos e entregamos às 32 escolas da ilha de São Vicente”.

Iniciado agora Janeiro, do acordo já resultou na entrega de cerca de duas toneladas de pescado, garantindo a segurança em todas as etapas de tratamento, manuseamento, higiene, conservação, distribuição e certificação. “É um projecto com pernas para andar, que vem para ajudar os pescadores, que estão satisfeitos devido ao preço a que lhes é comprado o pescado”, enfatizou Alcindo Matias. As vantagens para os pescadores não se ficam por aí. Segundo Matias, já não é necessário que esses homens do mar passem três ou quatro dias na faina, pois todo o tipo de pescado é agora vendido ao mesmo preço através deste processo. No entanto, Matias lamenta que a faina tenha sido interrompida devido ao mau tempo que nas últimas duas semanas tem impedido a saída ao mar das pequenas embarcações de boca aberta.

A captura de peixe é realizada principalmente no canal de Salamansa, Baía das Gatas e Calhau. Os pescadores também se deslocam à vizinha ilha de Santa Luzia, onde por vezes pernoi-



Os pescadores de Salamansa estão optimistas em relação a 2025 graças a um acordo estabelecido entre a sua Associação e a FICASE. Ao abrigo deste protocolo, 32 cantinas escolares de São Vicente vão passar a receber produtos do mar, melhorando, por um lado, a dieta alimentar dos alunos e, por outro, os rendimentos dos pescadores daquela aldeia.

João A. do Rosário

tam por três a quatro dias. Por sua vez, Luís Delgado Andrade, presidente da Associação de Pescadores de São Pedro, também aldeia piscatória do outro extremo de São Vicente, disse ao A NAÇÃO que a entidade que lidera está atenta a este projecto piloto em Salamansa. Entretanto lamentou, desde já, o facto de faltar em São Pedro uma unidade de produção de gelo para que se possa lançar mãos a um projecto semelhante.

Pescadores criticam Acordo de Pesca com UE

Luís Delgado Andrade manifestou, entretanto, a sua es-

tupefação em relação ao acordo de pesca entre Cabo Verde e a União Europeia, afirmando que o mesmo não beneficia as comunidades piscatórias locais. “Nós compramos atum aqui por 650 escudos e eles por metade nos levam o pescado”, realçou. O acordo de pesca entre Cabo Verde e a União Europeia permite às embarcações europeias pescar nas águas cabo-verdianas em troca de uma compensação financeira. Alegadamente, o acordo visa promover também a sustentabilidade dos recursos marinhos e contribuir para o desenvolvimento económico das comunidades piscatórias. No entanto,

segundo Andrade, os benefícios para os pescadores locais são praticamente inexistentes.

“Com esse dinheiro da União Europeia as autoridades cabo-verdianas deveriam apetrechar os nossos pescadores com embarcações capazes de retirar o pescado do mar nas mesmas condições que eles”, sustentou Andrade.

Este dirigente afirmou ainda estar impressionado com o facto de serem permitidas embarcações da União Europeia que retiram de uma só vez 80 toneladas ou mais de peixe com as redes que utilizam, enquanto que aos pescadores nacionais lhes é proibida a utilização de qual-

quer equipamento do tipo ou da pesca com oxigénio. Estas reivindicações são também partilhadas pela Associação de Pescadores da Aldeia de Calhau, que questiona a justiça do acordo de pesca.

As críticas apontam para a necessidade de um apoio mais robusto às comunidades piscatórias, para que possam competir em igualdade de condições e garantir a sustentabilidade das suas atividades.

As vozes críticas sublinham, no geral, a importância de uma revisão urgente do acordo de pesca com a União Europeia, exigindo mais equidade e benefícios reais para os pescadores de Cabo Verde.

A indignação cresce entre os vários agentes e operadores, que apelam por medidas concretas para garantir que os recursos marinhos beneficiem directamente as comunidades locais.

Alcindo Matias

α@ Alfa-Comunicações
A diferença na arte de comunicar

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

alfa rádio
A diferença na arte de Comunicar

REVISTA INICIATIVA

Já nas bancas

**Assim como na vida, também nos negócios,
a INICIATIVA é fundamental!**



A diferença na arte de comunicar!

Contactos: 2602690/95

comercial.grupoalfavc@gmail.com

geral.grupoalfa23@gmail.com

Praia

PJ detém suspeito de homicídio em Achada Grande Trás

Segundo informações avançadas esta semana pela Polícia Judiciária, a detenção do suspeito do crime de 2022 foi efectuada pela 1.ª Brigada da SICCP em cumprimento de um Mandado de Detenção Fora de Flagrante, emitido pelo Departamento Central de Ação Penal (DCAP) do Ministério Público. O suspeito, que reside no mesmo bairro onde ocorreu o crime, é um dos três investigados pelo caso. A PJ, no seu comunicado, não faz referência aos outros dois supostos implicados.

O crime ocorreu por volta das 13h20, nas imediações da Capela da Achada Grande Trás, quando a vítima, um jovem na casa dos vinte anos, regressava do trabalho, possivelmente para almoçar. O jovem foi atingido por disparos de arma de fogo, falecendo no local. Na altura, o móbil do crime era desconhecido, e as



A Polícia Judiciária (PJ), através da Secção de Investigação de Crimes Contra Pessoas (SICCP), deteve, no passado dia 29, um homem de 25 anos, suspeito de envolvimento num crime de homicídio ocorrido na Achada Grande Trás, cidade da Praia, em Maio de 2022. A vítima na altura era um jovem de 20 anos. Na última semana foram ainda feitas algumas detenções por tráfico de drogas.

Geremias S. Furtado

autoridades iniciaram uma investigação para apurar as circunstâncias do homicídio. Após ser apresentado às

autoridades judiciais competentes para o primeiro interrogatório, o suspeito viu ser-lhe aplicada a medida de

coação mais gravosa pelo Tribunal Judicial da Comarca da Praia: ou seja, a Prisão Preventiva.

Detenções por tráfico de drogas

A PJ informou ainda que também na cidade da Praia, mais precisamente no bairro do Palmarejo, deteve em flagrante um homem de 30 anos e uma mulher de 31 anos durante uma busca domiciliária. Ambos são suspeitos de posse ilegal de arma de fogo e tráfico de drogas. O homem ficou em prisão preventiva, enquanto a mulher foi sujeita à interdição de saída do país e apresentação periódica às autoridades.

Na operação, foram apreendidos mais de 326 gramas de canábis, 32 gramas de haxixe, uma pistola, munições, armas brancas, uma balança de precisão, telemóveis e cerca de 56 mil escudos, além de outros objetos de interesse para a investigação.

São Domingos

Apresentação periódica para suspeitos de tráfico de droga

Já em São Domingos, interior da ilha de Santiago, três homens e uma mulher, detidos no sábado, em São Domingos, pela Polícia Judiciária (PJ), por suspeita de tráfico de droga de alto risco, ficaram sujeitos a apresentação periódica às autoridades policiais.

A operação, segundo informações divulgadas pela PJ, foi efectuada no âmbito do cumprimento de um mandado de busca e apreensão domiciliária, emitido pelo Juízo Crime do Tribunal da Comarca de São Domingos.

“Resultou na apreensão de uma certa quantidade de doses individuais de haxixe e cocaína, envoltas em fragmentos de plástico, bem como

valores monetários em escudos, uma balança de precisão e saquetas de plástico contendo resíduos de cocaína,” informou a polícia científica.

Com isso, quatro indivíduos, sendo três do sexo masculino e um do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 17 e 42 anos, foram detidos por suspeita de prática de crime de tráfico de droga de alto risco.

Na segunda-feira, 03, foram apresentados às autoridades para o primeiro interrogatório judicial, tendo-lhes sido aplicada como medida de coação, a obrigação de se apresentarem semanalmente às autoridades policiais, devendo os mesmos aguarda-

rem em liberdade e sob essa medida os posteriores trâmites do processo.

No aeroporto

Uma mulher de 35 anos, foi detida no Aeroporto Internacional Nelson Mandela, na cidade da Praia, na noite de 29 de Janeiro, ao desembarcar de um voo proveniente do Senegal, transportando no organismo, 89 cápsulas de cocaína, totalizando 1.216,24 gramas.

A acção foi realizada pela Secção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes e Criminalidade Organizada (SCITECO) da PJ. Segundo as autoridades, após teste de despis-

tagem preliminar, a droga apresentou um elevado grau de pureza e destinava-se ao mercado interno.

Além da droga, a mulher estava na posse de 850 dólares, valor apreendido pela polícia. Após ser presente ao Tribunal da Comarca da Praia para o primeiro interrogatório judicial, na manhã de hoje, 31 de Janeiro, foi-lhe aplicada a medida de coação de prisão preventiva.

A arguida deverá aguardar os trâmites processuais na Cadeia Central da Praia. A Polícia Judiciária continua as investigações para esclarecer os contornos do caso e apurar eventuais ligações a redes de tráfico de drogas.

Portugal

Imagens desmentem versão da polícia sobre faca na morte de Odair Moniz

O agente da PSP que baleou Odair Moniz afirmou, no interrogatório na PJ, que viu um objecto parecido com uma lâmina numa das bolsas que Odair usava à cintura e que este teria tentado alcançá-lo. No entanto, no auto da PSP enviado ao Ministério Público, o mesmo agente alegou ter sido ameaçado com um punhal, versão que não se confirma com as imagens recolhidas.

As declarações dos agentes da PSP chamados à Cova da Moura após o incidente apresentam várias incongruências. Segundo o relatório da PJ, alguns afirmaram ter visto a faca imediatamente, outros apenas quando o corpo foi removido e alguns disseram nunca ter visto qualquer arma branca. Além disso, os dois elementos da investigação criminal da PSP que estiveram no local também deram versões divergentes sobre a presença da faca.

O Ministério Público ordenou a extração de certidão para investigar uma eventual falsificação do auto da PSP. Paralelamente, decorrem processos disciplinares na Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI) e na PSP, estando o agente que disparou actualmente de baixa, aguardando agora a data do seu julgamento.

Reacções

Sendo cabo-verdiano, natural de Santiago, a morte de Odair Moniz provocou várias reacções em Cabo Verde. O Presidente da República, José Maria Neves, manifestou na altura solidariedade à família enlutada, amigos e a todos que conviveram com o jovem, transmi-



Uma câmara de videovigilância da Amadora filmou todos os acontecimentos que levaram à morte do cidadão cabo-verdiano Odair Moniz, na madrugada de 21 de Outubro. Conforme o auto de visionamento da Polícia Judiciária (PJ) portuguesa, as imagens afastam qualquer ameaça com arma branca, contrariando a versão inicial da Polícia de Segurança Pública (PSP).

Geremias S. Furtado

tindo “as mais sentidas condolências”. O Chefe de Estado destacou a tragédia da perda e reconheceu o sentimento de revolta e indignação que permeia a comunidade cabo-verdiana, apelando, no entanto, à calma e serenidade.

Também o primeiro-ministro, Ulisses Correia e Silva, manifestou-se publicamente, reforçando a confiança nas autoridades portuguesas e apelou à tranquilidade. “Estamos a acompanhar de perto os recentes acontecimentos em Portugal, nomeadamente a trágica morte do nosso cidadão Odair Moniz. Desde o primeiro momento, Cabo Verde posicionou-se através do nosso embaixador em Portugal, que teve uma intervenção

clara e firme”, disse UCS aos jornalistas.

Numa das sessões parlamentares, deputados cabo-verdianos exigiram justiça e condenaram o que classificaram como “racismo”. Orlando Dias, eleito pelo MpD, afirmou que “o Estado de Cabo Verde deverá ter um posicionamento claro, duro, porque já estamos numa fase de desenvolvimento da humanidade em que não se pode permitir o racismo”.

João Baptista Pereira, do PAICV, criticou “a maneira como os cabo-verdianos são tratados em Portugal”, referindo que a morte de Odair Moniz “não é um caso isolado” e reflecte um “racismo estrutural” existente na sociedade portuguesa.

A deputada Zilda Oliveira, da UCID, manifestou apoio à família de Odair e apelou à calma na comunidade cabo-verdiana, afirmando que “a violência não pode ser combatida com violência”.

A Embaixada de Cabo Verde em Portugal repudiou declarações públicas que promovem a estigmatização de comunidades imigradas após a morte de Odair Moniz. Em comunicado, afirmou: “Esta Missão Diplomática (...), deplora profundamente e repudia com veemência certas declarações vindas a público que não fazem outra coisa que não seja estigmatizar as comunidades imigradas, pondo rótulo em função da raça ou da origem, como se esses factos determinassem,

fatalmente, comportamentos antissociais e criminosos”.

Tumultos

Odair Moniz, de 43 anos e residente no Bairro do Zambujal, morreu no Hospital São Francisco Xavier, em Lisboa, pouco após ser baleado. Nos dias seguintes à sua morte, registaram-se tumultos em vários bairros da Área Metropolitana de Lisboa, incluindo a destruição de autocarros e veículos, bem como confrontos entre manifestantes e forças de segurança. Estes eventos resultaram em várias detenções e destacaram as tensões existentes entre as comunidades imigrantes e as autoridades portuguesas.

A par disso, e porque não era a primeira vez que se regista uma ocorrência do género por parte da polícia portuguesa, várias associações, nomeadamente a SOS Racismo e o movimento Vida Justa, contestaram a versão da PSP, exigindo uma investigação séria e isenta por forma a apurar todas as responsabilidades, considerando estar em causa uma cultura de impunidade nas polícias portuguesas.

Segundo a SOS Racismo, a morte de Odair Moniz aconteceu num contexto político de exacerbação do discurso de ódio e de um securitarismo estigmatizante dirigido às comunidades negras.

À frente dessa tendência encontra-se, sobretudo, o partido Chega, cujo líder, André Ventura, além de defender o agente suspeito de ter assassinado Odair, chegou a defender que a Polícia em Portugal devia atirar mais para matar todos os criminosos que encontrasse pela frente.

Soncent Superliga

Académica do Mindelo continua isolada na liderança



Após oito jornadas, a Académica do Mindelo mantém a condição de líder isolada do campeonato, com 18 pontos, mais dois do que Amarante, que agora é segundo, disputadas oito das 14 jornadas do campeonato regional de futebol de São Vi-

cente.

Na classificação, à entrada para a jornada nove, a Académica continua a liderar a tabela com 18 pontos, seguida do Amarante, com 16, Mindelense e Derby, ambas com 14 pontos, Batuque, com nove pontos, Castilho, oito pontos, Farense,

com quatro, e Salamansa, lanterna vermelha, com dois pontos.

Os jogos da nona jornada do Soncent Superliga são: Académica – Derby, Farense – Castilho, Amarante – Mindelense e Batuque – Salamansa.



Basquetebol/Santiago Sul

Prédio continua a liderar campeonato sénior masculinos só com vitórias

A equipa do Prédio, actual campeã regional, continua a liderar o campeonato regional de basquetebol, sénior masculino, em Santiago Sul, só com vitórias. Em jogo a contar para a sétima jornada, o Prédio venceu os Seven Stars por 77-32, e passou a somar 18 pontos.

O regional de basquetebol de Santiago Sul época 2024/2025 conta com a participação de nove equipas e é marcado pela ausência do Maracanã e

estrela dos Kebra Kanela Suns.

A equipa do Prédio, do bairro de Achada Santo António, faz a defesa do tetracampeonato (quatro vezes seguidas).

Na classificação final da fase preliminar o Prédio liderou com 18 pontos, seguido do Bairro e ABC (16 pontos), Veteranos (15 pontos), Kebra Kanela Suns e Guardiões (10 pontos), Seven Stars e Achada São Filipe (nove pontos) e Revolution (seis pontos).

Taça do Fogo

As meias-finais da Taça do Fogo serão disputadas com três representantes de São Filipe (Vulcânico, Botafogo e Académica) e um do Mosteiros (Cutelinho) a lutarem pelo lugar na grande final.

O Cutelinho garantiu a sua passagem às meias-finais sem jogar, devido à

falta de comparência do ABC de Patim.

Nos jogos dos “quartos” o Vulcânico venceu o Desportivo Cova Figueira por 5-3; o Botafogo venceu o Baxada por 3-1; o Cutelinho venceu o ABC de Patim por 3-0 por falta de comparência e a Académica goleou o Luzabril por 9 bolas sem resposta.



Futebol

Brava sem campeonato devido a dificuldades estruturais e financeiras das equipas

O presidente da Associação Regional de Futebol da Brava (ARFB) Samuel Varela informou que o campeonato regional 2024/25 não vai se realizar, alegando que a maioria das equipas não está organizada estruturalmente e financeiramente para que o mesmo aconteça.

Em declarações à Inforpress, o dirigente disse lamentar este facto e realçou que a associa-

ção, desde Outubro, tem estado constantemente a reunir com os clubes para ver onde é possível ir buscar apoio, tendo em conta que são conscientes das dificuldades das equipas.

Samuel Varela frisou que agora a associação irá trabalhar juntamente com a direcção das equipas no sentido de ajudá-las a sintonizar, para que no próximo ano possa haver competição.



Futebol/Boa Vista

Sal Rei e Juventude na liderança do Regional

As equipas do Sal Rei e da Juventude continuam a liderar o campeonato regional da Boa Vista após empate a um golo no derby a contar para a sexta jornada, realizado no final-de-semana de 1 e 2 de fevereiro.

Na classifica-

ção, Sal Rei e Juventude lideram com 14 pontos, seguidos de África Show, com 13, Académica (12), Sporting (07), Sanjoanense (04), Desportivo e Onze Estrelas no último lugar com um ponto, cada.



Agonias sócio-jurídicas das deportações americanas e seus impactos no mundo e na segurança pública cabo-verdiana



José Mendonça Monteiro

As deportações de imigrantes nos Estados Unidos atingiram, recentemente, o nível mais alto da última década. No ano fiscal de 2024, que se encerrou em 30 de setembro, o Serviço de Imigração e Controle de Alfândega (ICE) deportou 271.484 imigrantes para quase 200 países, superando os números de qualquer ano da administração anterior de Donald Trump.

A maioria dos deportados entrou ilegalmente no país através da fronteira sul, provenientes de diversas nações. Cerca de 33% possuíam antecedentes criminais ou acusações pendentes, incluindo violações de trânsito, delitos relacionados a drogas, infrações de imigração e agressões.

Estima-se que entre 11 e 15 milhões de imigrantes vivam nos Estados Unidos sem a documentação necessária. Muitos deles desempenham papéis cruciais em setores como agricultura, construção civil, restaurantes e hotéis. Especialistas alertam que deportações em massa podem ter impactos econômicos significativos, afetando o abastecimento de alimentos e elevando preços, além de exigir um esforço logístico e econômico substancial.

Medidas Implementadas Após a Posse

Logo após assumir o novo mandato, o presidente Trump assinou uma ordem executiva declarando emergência na fronteira sul com o México, autorizando o envio de tropas para auxiliar os agentes de fronteira. Além disso, o Congresso, com maioria republicana, aprovou a “Lei Laken Riley”, que permite a detenção e deportação de imigrantes indocumentados acusados de certos delitos, mesmo sem condenação formal. Essa legislação, nomeada em homenagem a uma estudante assassinada por um imigrante, reflete a

postura rígida da administração em relação à imigração ilegal.

Soberania Nacional e Proteção Econômica

A soberania dos Estados Unidos confere ao país o direito de organizar sua sociedade e proteger sua economia. Comparações com a China são frequentes, especialmente considerando que ambos os países lideraram o crescimento econômico global por anos. Recentemente, a China ultrapassou os EUA em certos aspectos econômicos, fato atribuído por alguns à sua política de imigração mais restritiva. Defensores das políticas de Trump argumentam que um controle migratório mais rígido é essencial para proteger empregos e recursos para cidadãos americanos, mantendo a competitividade econômica.

Possíveis Violações de Direitos Humanos

As recentes operações de deportação levantam preocupações sobre possíveis violações de direitos e garantias fundamentais. Relatos indicam que, em Newark, Nova Jersey, residentes sem documentos e até cidadãos americanos foram detidos sem mandado. Tais ações podem infringir direitos processuais garantidos pela Constituição dos EUA, como o devido processo legal e a proteção contra buscas e apreensões injustificadas.

Desilusão dos Eleitores e a Importância do Voto Consciente

Muitos eleitores que apoiaram Trump na esperança de melhorias econômicas e sociais podem estar enfrentando resultados contrários às expectativas. As políticas de deportação em massa podem levar a divisões sociais, afetar comunidades inteiras e gerar instabilidade econômica, espe-

cialmente em setores que dependem da mão de obra imigrante. Isso destaca a importância de um voto consciente, onde os eleitores consideram as implicações abrangentes das políticas propostas pelos candidatos.

Pactos Políticos e a Busca pelo Interesse Nacional

Há especulações sobre um possível pacto entre partidos políticos nos EUA para eleger líderes com visões conservadoras, visando resgatar a sociedade e a economia americanas. Medidas como cortes de ajuda a outros países e a saída de organizações internacionais, como a OMS, refletem uma postura isolacionista. Embora tais ações possam ser vistas como uma tentativa de priorizar interesses nacionais, é crucial que partidos políticos trabalhem em prol do bem comum, equilibrando interesses nacionais com responsabilidades globais.

Possíveis Violações do Direito Internacional

As medidas de deportação em massa e o afastamento dos EUA de compromissos internacionais podem ser interpretados como violações do direito internacional. A Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados, por exemplo, estabelece obrigações para a proteção de indivíduos que buscam asilo. A deportação sumária de indivíduos sem a devida consideração de seus pedidos de asilo pode violar esses princípios.

O Sonho Americano e a Contribuição dos Imigrantes

O “Sonho Americano” sempre esteve intimamente ligado à ideia de que indivíduos, independentemente de sua origem, podem alcançar sucesso nos EUA através de trabalho árduo e determi-

nação. Figuras proeminentes na sociedade americana, incluindo empresários, cientistas e líderes políticos, são descendentes de imigrantes ou imigrantes eles próprios. O próprio presidente Trump é neto de imigrantes alemães, o que ressalta a profunda influência dos imigrantes na formação e desenvolvimento dos Estados Unidos.

Recusa de Países em Receber Deportados e Sanções dos EUA

Alguns países têm resistido em aceitar cidadãos deportados dos EUA, levando a retaliações americanas. A Nigéria, por exemplo, retaliou medidas dos EUA contra seus cidadãos, impondo sanções próprias. O presidente do Brasil também criticou duramente as sanções impostas aos brasileiros. A legitimidade dessas sanções é debatida, especialmente quando consideradas à luz do direito internacional e das relações diplomáticas.

Ausência de Convites a Líderes Africanos

A ausência de convites do presidente Trump a líderes africanos tem sido interpretada por alguns como arrogância ou desprezo. No entanto, a administração alega que essa decisão se baseia em preocupações sobre a governança nesses países e o tratamento dispensado aos seus próprios cidadãos. Independentemente das motivações, essa postura pode afetar as relações diplomáticas e a cooperação entre os EUA e as nações africanas.

Desafios para a Segurança Pública Cabo-verdiana

A recente onda de deportações dos Estados Unidos levanta questões jurídicas e sociais de extrema relevância para Cabo Verde, especialmente considerando o histórico de deportações ocorri-

do no início de ano 2000, que resultou no aumento da criminalidade e no comprometimento da segurança pública. O Estado cabo-verdiano, à época, não implementou políticas eficazes para reintegração desses indivíduos, permitindo que um novo modus operandi criminoso se enraizasse no país, cujos efeitos são sentidos até hoje. A questão central reside na capacidade do país em lidar com indivíduos que, muitas vezes, foram educados num país com duplo sistemas de ensino, (um que prepara uma classe restrita de cidadãos para conservar o país por meio de soft power e outro que prepara outra classe de cidadãos para conservar o país por meio de hard power), em que esses, coram preparados, num sistema que lhes educou para manter a economia do país através da luta armada, usando a violência como ferramenta de sobrevivência, sendo que nem mesmo os Estados Unidos, com seu aparato sofisticado de segurança e programas de ressocialização, conseguiram reabilitá-los. Assim, surge a dúvida: Cabo Verde, com recursos limitados e já enfrentando desafios estruturais na sua segurança pública, estaria hoje preparado para receber essa nova vaga de deportados? Se houver um plano bem estruturado, esses indivíduos poderiam ser incorporados ao mercado de trabalho e até contribuir para mitigar a falta de mão de obra qualificada que assola o país devido à crescente emigração de jovens para a Europa. No entanto, sem políticas eficazes de reinserção social e controle de segurança, há o risco iminente de um novo ciclo de instabilidade e criminalidade se intensificar, comprometendo ainda mais o tecido social e a ordem pública.



João Serra*

“Desmartelando” dados atamancados do PIB e da Dívida Pública

No presente artigo, vamos trazer para reflexão dados, a nosso ver, atamancados, do PIB nominal, do stock da dívida pública e do peso deste naquele, enquanto indicadores macroeconómicos que desempenham um papel importante na análise fundamental do desempenho económico do país e da sustentabilidade da dívida pública. Para o efeito, fazemos uso e atualização de alguns dados constantes de outros artigos nossos, também publicados neste periódico.

A partir de julho de 2022, começou-se a observar uma queda nos valores do peso da dívida pública no PIB, queda essa justificada, em boa parte, com o “re-basing” (redimensionamento) da base para o cálculo do PIB.

Com efeito, conforme uma Nota de Esclarecimento, publicada pelo Governo no dia 12 de agosto de 2022, a atualização em baixa dos rácios da dívida pública face ao PIB tem a ver com o facto de o INE ter levado a cabo “um exercício em que utilizou um novo ano base para o cálculo do PIB (ano de 2015), mediante o qual foram atualizados todos os dados publicados anteriormente, até 2017.”

Como consequência dessa atualização, verifica-se uma diferença (para mais) entre o PIB nominal calculado com a nova base e a base antiga (ano de 2007), tendo o valor do PIB nominal de 2015 passado de cerca de 158,7 mil milhões de ECV (antes do “re-basing”) para cerca de 174 mil milhões de ECV (depois do “re-basing”).

Essa alteração de metodologia teve impacto no rácio dívida pública/PIB, provocando a sua redução em 2015, de cerca de 126% para cerca de 115%.

Assim, considerando os gan-

hos obtidos com o “re-basing” do PIB de 2015, o rácio dívida pública/PIB, a partir desse ano, passou a contar com cerca de 15 mil milhões de ECV a mais no denominador, o que contribui para a sua redução desde então, embora, em termos absolutos, o stock oficial da dívida pública (que é inferior ao stock real) continue a aumentar grandemente, passando de cerca de 200 mil milhões de ECV em 2015 para cerca de 298 mil milhões de ECV em 2023, atingindo 113,0% do PIB, conforme dados do Orçamento do Estado para o ano económico de 2025 (OE2025).

Para os anos de 2024 e 2025, prevê-se que, em termos nominais, a dívida do Governo central atinja 305,6 mil milhões de ECV e 312,2 mil milhões de ECV e, em percentagem do PIB, 109,2% e 105,2%, respetivamente, ainda segundo o OE2025.

Com o PIB “rebased”, observa-se uma tendência de redução do peso da dívida pública no PIB, passando de 115% em 2015 para 105,2% em 2025, de acordo com dados e previsões oficiais.

Todavia, os dados relativos ao stock da dívida pública apresentados pelo Governo (stock oficial) não incluem as responsabilidades decorrentes da extinção dos Títulos de Consolidação e Mobilização Financeira (TCMF) e da subsequente transferência das suas contrapartidas para o Fundo Soberano (FS), bem como determinados passivos contratados junto ao FMI, cujo valor poderá ascender a milhares de milhões de ECV. De igual modo, não incluem certos passivos contingentes (avales e garantias concedidos pelo Estado às empresas públicas e privadas, Câmaras Municipais, etc.), que, conforme as boas práticas internacionais, teriam de ser considerados no perímetro da dívida pública, devido à prevalência

de determinadas condições que obrigam o seu registo.

Recorde-se que, aquando da sua transferência para o FS, o valor dos TCMF era superior a 11 mil milhões de ECV. Por seu turno, o stock da dívida garantida pelo Estado a 31 de dezembro de 2023 ascendia a cerca de 26,6 mil milhões de ECV, de acordo com dados constantes do OE2025.

Caso abrangesse as situações suprarreferidas, estimo que, em 2024, o stock da dívida aumentaria em pelo menos duas dezenas de milhares de milhões de ECV, isto é, de 305,6 para 325,6 mil milhões de ECV, e o seu peso no PIB também subiria de 109,2 para 116,4%.

Mas mesmo “martelada”, a situação da dívida pública é muito preocupante, podendo já ser insustentável. Pelo menos, é o que se depreende da leitura do último Relatório de Estabilidade Financeira do BCV relativo ao ano de 2023, publicado no mês de agosto de 2024, que, na página 26, diz o seguinte:

“Não obstante a melhoria das contas públicas, a análise da sustentabilidade da dívida pública [Realizada pelo FMI em maio de 2024] sugere que o risco de sobre-endividamento do país mantém-se elevado, persistindo como uma fonte de vulnerabilidade macroeconómica para o país.

Em particular, o elevado nível de endividamento das empresas participadas do Estado, num cenário de baixo ritmo de implementação das reformas setoriais necessárias, representa um potencial risco de materialização de passivos contingentes para as finanças públicas.

Por sua vez, os riscos ao peg do escudo ao euro, principal moeda de contratação da dívida pública externa, aumentaram em 2023, com o aumento do diferencial ne-

gativo entre as taxas diretoras do BCV e do BCE [Banco Central Europeu].

A possibilidade de manutenção de uma política monetária restritiva na Área do Euro por um período superior ao antecipado, num cenário de manutenção da política monetária nacional, amplificaria o risco cambial para a sustentabilidade da dívida pública e, assim, para a estabilidade financeira” – fim de citação.

A suprarreferida avaliação feita pelo BCV/FMI veio reiterar o que venho escrevendo sobre a nossa dívida pública, ou seja, que Cabo Verde se encontra numa situação de dívida problemática (“in debt distress”, no original em inglês), situação que poderá agravar-se ainda mais, em consequência do contínuo endividamento do país, para fazer face às despesas correntes insaciáveis de um Governo gastador.

Ora, é praticamente consensual que, particularmente nos países em desenvolvimento, quando o rácio da dívida pública excede os 90% do PIB (“debt overhang”) existe uma elevada probabilidade de redução da taxa de crescimento do PIB e, em decorrência, uma diminuição da capacidade de produção de riqueza para servir a dívida sem grandes sobressaltos.

Para além de se situar acima dos 100,0%, a dívida pública cabo-verdiana também não cumpre um outro importante indicador de sustentabilidade. Refiro-me ao peso do serviço da dívida (juros e reembolso de capital) nas receitas totais que se situava em cerca de 31,0% em 2024, quando o limite máximo recomendado não deverá ser superior a 25%. E este indicador é de suma importância, na medida em que indica se o país tem ou não capacidade para servir a dívida soberana. Igualmen-

te, dá-nos uma ideia da dimensão dos recursos públicos que a dívida pública retira ao país e que poderiam ser utilizados, por exemplo, na valorização dos recursos humanos.

Para 2025, está previsto que o serviço da dívida atinja 30,9 mil milhões de ECV (cerca de 33% do total das receitas correntes), valor aproximadamente igual ao somatório dos valores previstos para a Educação (12,9 mil milhões de ECV), Saúde (10,8 mil milhões de ECV) e Segurança e Ordem Pública (8,4 mil milhões de ECV). Outrossim, 30,9 mil milhões de ECV equivalem a mais de 52,0% das receitas fiscais (impostos e taxas) previstas para serem arrecadadas, o que significa que mais de metade dos impostos e taxas que os cidadãos residentes pagarão em 2025 vai para o pagamento do serviço da dívida. Caso tal situação persista, o Estado, paulatinamente, deixará de desempenhar, de forma necessária e desejável, funções elementares de educação, cuidados de saúde, proteção social e segurança.

E a situação do PIB, da dívida pública e do peso desta naquele seria ainda mais gravosa, caso a realidade não estivesse a ser martelada, de modo a compaginá-la com uma narrativa que tem muito de falacioso.

O próximo Governo, seja de que cor política for, deverá ter em mente que terá uma árdua tarefa pela frente, que é restaurar a credibilidade dos principais indicadores macroeconómicos e sociais, de forma a ter pontos de partida que reflitam as diferentes realidades, e não “realidades” atamancadas em função de conveniências políticas.

Praia, 01 de fevereiro de 2025

*Doutorado em Economia



Género

Em matéria de género, o ICIEG pode entregar o diploma de misoginia ao Sr. PAN. Ao visitar na semana passada a recém-eleita edil do Porto Novo, Elisa Pinheiro (única autarca eleita nas eleições de 1 de Dezembro), Austelino Correia soltou a seguinte pérola aos peixes de Santo Antão: “A mulher é competente e capaz de exercer qualquer cargo em Cabo Verde”. Portanto, para se ser competente basta ser mulher. O contrário, presume o ZIG, há-de valer também: “O homem é incompetente e incapaz de exercer qualquer cargo em Cabo Verde”. Assim andamos em matéria de géneros.



18 homens e 4 mulheres

Ulisses veio comprovar que a mulher continua a ser o elo mais fraco na hora de formar Governo. Num Executivo já dominado por homens, UCS varreu o número de mulheres e apenas deixou quatro. Diante de tamanha varredura, passamos a ter um governo de 18 homens, todos de barba muita rija e quase todos aposentados. Segundo a geriatria, o Alzheimer é uma doença muito comum entre as pessoas idosas.

Ai, culpa!

A presidente da Rede das Mulheres Parlamentares lamentou a falta de paridade na remodelação governamental e apelou às associações e partidos para investirem na formação política das senhoras. Até aqui, tudo certo. Segundo Lúcia Passos, a ausência de mulheres no governo ora remodelado deve-se à falta de formação das mulheres na política. Pois claro, porque se há coisa que os políticos cabo-verdianos têm em abundância é formação! Melhor não incomodar o Ulisses, não é?

Gestão familiar

Os governos de UCS são sempre um achado em matéria de engenharia política e familiar. Desta vez coube a Filomena Gonçalves sair do Governo para deixar entrar o marido, o Eng. Victor Coutinho. Ninguém pode acusar o nosso PM de não saber o que faz.

Sondagem... milagrosa

A lataria de Ulisses, apesar de muito maltratada, continua luzidia. Na entrevista que deu na terça-feira à TVA, o PM disse, cara podre, ter uma sondagem feita em Dezembro (portanto, dias depois do célebre tombo de 1 de Dezembro) que lhe garantiu que uma “percentagem grande” dos cabo-verdianos estão muito satisfeitos com os rumos desta governação. Das duas uma: ou a sondagem mentiu (e os contribuintes pagaram por isso) ou UCS mente, sabendo que ninguém lhe vai pedir a sondagem, com a necessária ficha técnica e o depósito na ARC, como manda a lei. A ARC, por não querer chatices com o PM, vai deixar tudo como está.



Mudar de vida

Com base na mesma sondagem, Ulisses disse que uma “grande percentagem” dos cabo-verdianos acredita que a sua vida vai melhorar em 2025. Mas, sejamos sinceros, nem era preciso gastar dinheiro com uma tão duvidosa sondagem para chegar a essa conclusão. O cabo-verdiano espera mudar de vida todos os anos! Em Janeiro promete largar o grogue, em Fevereiro tenta não esbanjar no Carnaval, em Março já está a planear as festas da Páscoa... e assim continua. Se 2025 for mesmo o ano da mudança, resta saber: quem vai pagar a conta?

Sondagens a quanto obrigas

A proposta de Francisco Carvalho para que o candidato à liderança do PAICV seja escolhido através de sondagens acabou por dividir ainda mais um partido que desde a vitória nas autárquicas nunca mais acertou o passo. Rui Semedo torceu o nariz e os restantes candidatos também não entenderam por que motivo a sociedade civil deve votar num assunto que diz respeito somente aos militantes do partido. Por este andar o PAICV chegará às eleições de Março todo esfrangalhado.



Confuso

Francisco Carvalho apresentou esta semana o projecto “Cabo Verde do Futuro”, com o objectivo de fazer um diagnóstico geral dos problemas do país. A promessa? Identificar tudo e encontrar soluções. O detalhe curioso? O projecto foi primeiramente anunciado numa reunião do PAICV. Embora nada original, a intenção até parece ser boa, mas nas redes sociais já se pergunta: será que o Chico andou a dormir com o capacete apertado?

Setelima Group

Santo Antão
São Vicente
Santiago
Brava



Tradição e modernidade para um serviço de excelência
Tradition and modernity for an excellent service

Serviços

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

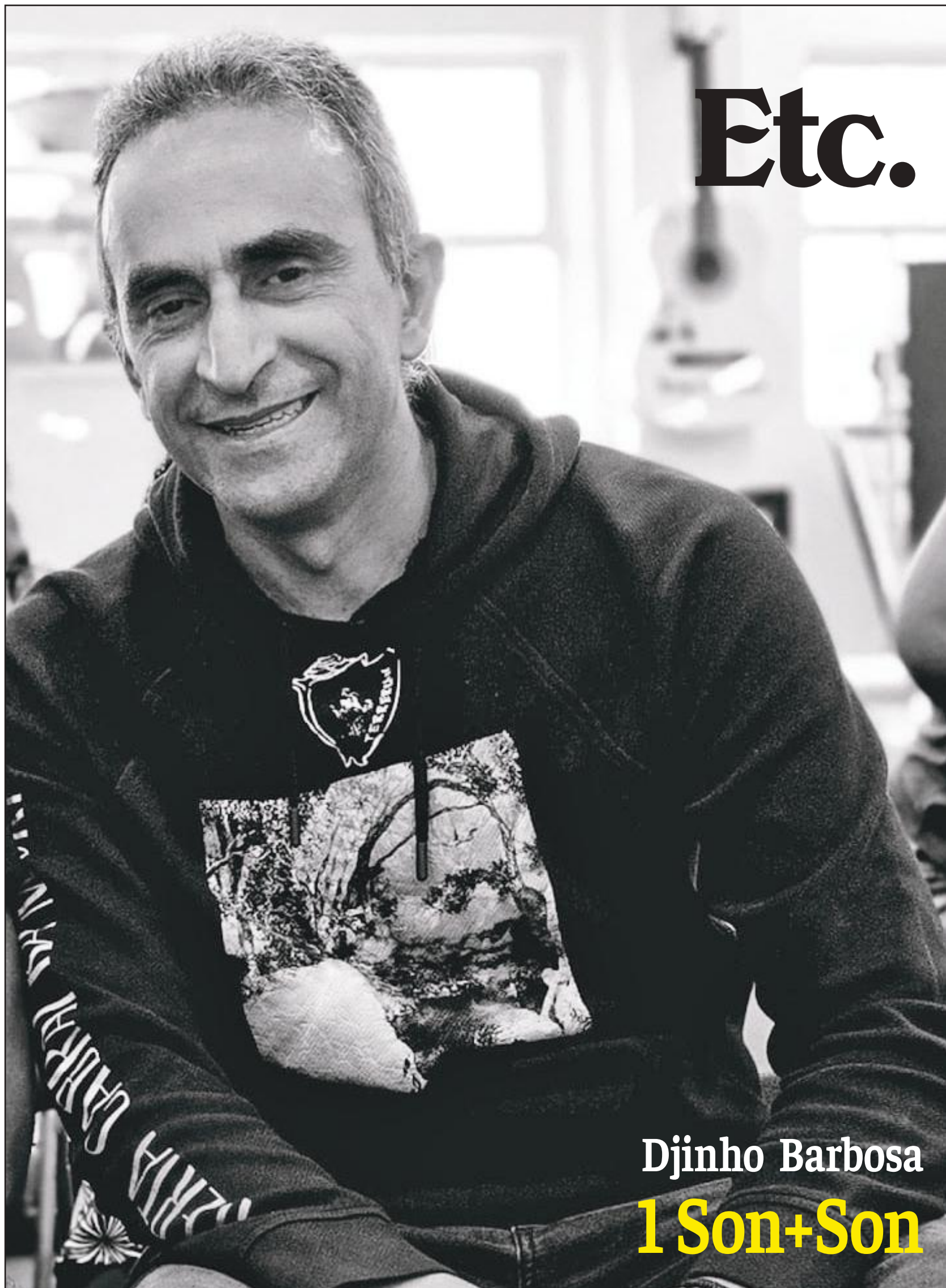
Services

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

Achada Grande Frente - Fazenda 133/c - Praia - Cabo Verde
 Tel: +238 263 31 30 - Fax: +238 2635088 - Mvl: +238 9977683
 Email: geral@setelima.com - segurança@setelima.com - industria@setelima.com
 www.setelima.com



Etc.

Djinho Barbosa
1 Son+Son

A nova aventura musical de Djinho Barbosa

É dos músicos cabo-verdianos com carreira mais diversificada e com passagem por alguns dos grupos mais importantes da cena musical do país. Em 2017, Djinho Barbosa ou Ângelo Barbosa, de seu verdadeiro nome, mudou-se para os EUA e aqui iniciou uma nova vida profissional, junto da família. Hoje trabalha na Bridgewater State University, como director do Pedro Pires Institute for Cape Verdean Studies.

A sua função é servir de ponte e inter-face entre esta instituição e os estudantes cabo-verdianos, nos EUA, assim como com a diáspora, as associações cabo-verdianas nesse país, para além de servir de ligação com entidades americanas com interesse em Cabo Verde. Djinho levou consigo a sua música e as composições em que vem trabalhando.

O seu mais recente projecto musical, agora na fase de finalização, viajou também com ele nesta nova vida do outro lado do Atlântico. As composições não são propriamente novas, já estavam prontas desde 2008, 2010, como explica. “Foi logo depois do meu anterior trabalho, Tras di Son, de 2006, com 16 músicas, e estas foram ficando. E neste processo algumas até foram gravadas por outros cantores, como Zeca di Nha Reinaldo, a música Nha Raiz, mas foram acontecendo várias coisas, mesmo a nível profissional, e nunca consegui pegar no projecto e terminá-lo, embora estivesse quase pronto”, revela, em conversa telefónica, dos EUA, para o A NAÇÃO.

Djinho vai encontrar na



Para além de ser um ‘manifesto’ e homenagem à língua cabo-verdiana, 1Son+Son, o novo disco de Djinho Barbosa, resulta de uma viagem musical que já tem mais de 12 anos. Composições que acompanharam o músico de Santiago, nas diferentes fases da vida, e que agora vêm a luz do dia na sua nova carreira profissional nos Estados Unidos da América. A paisagem musical deste trabalho, que conta com a colaboração de dezenas de músicos, entre eles Paulino Vieira, reflecte as experiências e o fascínio do compositor pelas revelações e possibilidades do vasto universo harmónico.

Joaquim Arena

América os músicos do projecto Tereru, um colectivo que integra Calu di Guida, Jacinto Fernandes, Maruka Tavares e Djoy Amado, com produção musical conjunta. E depois dos projectos com Tereru, Djinho finalmente decidiu terminar o seu próprio último disco, que já se arrastava há anos.

“No meu estúdio pessoal em Cabo Verde, as faixas já estavam bem adiantadas, com captação de vozes, como a de Lúcia Cardoso, Maruka ou a harmónica de Paulino Vieira,

numa delas, feitas, portanto, há 12 anos, para além da gravação de instrumentos, guitarras que toquei há mais de dez anos, no fundo não reinventei nada, fui buscar o material que já tinha. E depois de gravar Tereru, peguei no projecto em Dezembro e agora já está praticamente disponível para o público.”

Cabo Verde e o mundo

Apesar de cantadas em crioulo, as músicas do novo projecto 1Son+Son apresen-

tam ritmos nitidamente de Cabo Verde e outros com uma batida mais universal, mais mainstream. É fácil reconhecer as influências do músico, que vêm desde os Beatles, da sua mais tenra idade, até Pink Floyd, Bossa Nova, música africana, Jazz, música clássica MPB, clássica, etc. São composições que surpreendem pela riqueza melódica e a arranjo da harmonia, da parte de Djinho Barbosa, como a Manhan Más Manhan, na poderosa voz de Cláudia Cardo letra de Kaká

Barbosa. Uma melodia universal, expandindo-se na voz envolvente da cantora que dá mais vida ao poema do compositor da Assomada.

Ainda recordando Kaká, a faixa Infinitu pa Kaká Barbosa entra de mansinho numa viagem pelo jazz-fusão, numa guitarra que explora escalas do universo de músicos do género, como Pat Matheny, assim como o finason final de Carlos Mendes - “Ess Kusa li mim ka inventa, a mim reinventa.”

Em Son di Santiago, a voz é de Djinho Barbosa e casa muito bem com a mutação melódica, num elogio à ilha maior do arquipélago e suas gentes, numa batida aqui fora dos ritmos das ilhas, embora com a gaita na parte final resgatando o som tradicional da pertença. Mas o que surpreende nesta faixa é o desenvolvimento e a variação melódica, acorde menor-maior-menor, num diálogo de leve tensão e que desemboca num refrão apaziguador

e aberto como uma agradável paisagem, espaço de conforto espiritual, antes do improviso da harmónica de Paulino Vieira.

Tudo aparentemente fácil, na sua subtil complexidade. Provavelmente, uma das músicas que mais surpreenderão os ouvintes pela riqueza e inteligência da composição, e que poderá vir a conhecer muitos covers. Uma das melhores homenagens musicais à ilha de Santiago. A faixa Setembro é outra das músicas que estão disponíveis no YouTube, pertencentes a este projecto, também com voz de Djinho Barbosa. Em todas se sentem as influências do músico e compositor, do rock ao pop, que formariam o seu espírito musical aberto, para além da passagem por grupos, como Abel Djassi, que tocava vários tipos de música, ou o Fina-som, mais focado no funaná.

No fundo, como explica, “absorvo e interessa-me as possibilidades que todo o tipo de música pode trazer e, à semelhança de outros trabalhos, este é uma síntese de toda a minha experiência musical. Dá para sentir o Brasil, África, América, enfim, sente-se a música do mundo, passando por Batuque, Funaná, morna, coladeira.”

Apesar de radicado nos EUA, acompanha muito do que acontece no campo da música de Cabo Verde. E confessa que, talvez por estar longe, acaba por ter um olhar “mais frio” sobre essa realidade. “Acho que pela distância conseguimos analisar melhor o que se passa, quem está a fazer o quê, os projectos dos novos músicos. E a música é isso mesmo, trazer propostas novas, mas nem sempre é fácil.”

A música como desafio, a língua como caminho

E neste contexto, Djinho fala do seu processo de composição, de forma a encontrar diálogos e estruturas musi-

cais mais de acordo com a sua intuição. “Eu tenho uma relação com o instrumento, seja guitarra ou teclado, e nesta relação eu tento entrar em determinados labirintos de harmonia que estão implícitos na escala de uma guitarra ou teclado, porque no fundo é um mundo infinito em termos de possibilidades, e eu gosto de pesquisar essas possibilidades em termos de composição para quando as encontrar, durante as pesquisas, incorporá-las em músicas.”

Um desafio permanente, diz Djinho, essa descoberta e o fascínio pelo campo harmónico, “que deve ser usado para enriquecer a nossa própria música.” E aqui, adianta, não se pode olhar para a música de Cabo Verde de forma estanque, previsível, “como no início de uma morna, por exemplo, que já sabemos por onde ela vai, eu quero fazer precisamente o contrário, tocar uma música sem que se possa saber de antemão para onde ela nos leva”.

Um “desafio mental”, afirma, e que “pode ser chato para

outros”, mas que do ponto de vista intelectual vale pelo desafio na sua construção. “Se não, não tem muito interesse”. Djinho parte do instrumento que tem em mãos para a música que quer construir, sem estar preocupado se o que sai é música de Cabo Verde ou não. “A minha motivação inicial é resolver um problema, porque toda a música, assim como uma história, um romance, tem um problema, uma narrativa, e o que queremos é resolver esse problema. Na expansão da música, no acto criativo livre, está a sua resolução.”

No entanto, há sempre um propósito maior, que é o que está do outro lado da criação artística, neste caso o receptor, de que o compositor não abdica. “Apesar da dimensão universal da música, não me esqueço de que sou cabo-verdiano e eu faço música para que os cabo-verdianos se reconheçam nela, isso para mim é evidente. Como colectividade, nós nos vemos nessa música, pelos seus elementos identitários e de afir-

mação, inclusive de estética, e que nos sintetiza enquanto povo, aquilo que somos.”

Trata-se de um projecto musical que Djinho Barbosa vem fazendo na companhia de vários músicos e cantores. “Temos um conjunto de cerca de 50 pessoas que participaram neste disco, para além de nomes como Paulino Vieira, Carlos Mendes, Lúcia Cardoso, pessoal que trabalha comigo no projecto Tereru, Maruka, Djoy Amado, Calu di Guida, Desirée Fernandes, filha de Jacinto Fernandes, Albertino Évora, meu colega de Abel Djassi, entre muitos.”

Isto para além da sua própria família, como Siomara Barbosa, Ella Barbosa, que vive em Portugal, e dos irmãos de Djinho, também músicos e ainda dos amigos Paló, Humberto Ramos, que vive em Portugal, e Carlos Matos, na Holanda. O que torna o novo disco bastante simbólico. “Este é um dos lados mais importantes deste projecto, que é trabalhar com os meus amigos e a minha família”, diz.

E já na conclusão do trabalho, as últimas misturas de 1Son+Son, foram feitas, recentemente, num estúdio em Nova Iorque, pela mão do experiente produtor americano Dave Darlington, vencedor de um grammy award. Uma experiência marcante, para o músico cabo-verdiano. “Foi algo extraordinário, sentar-me numa cadeira, no estúdio, onde já se sentaram músicos como Sting, Ron Carter...” E a relação com o produtor americano é para continuar. “Para além da amizade criada, mostrou-se interessado em conhecer mais sobre a música de Cabo Verde.”

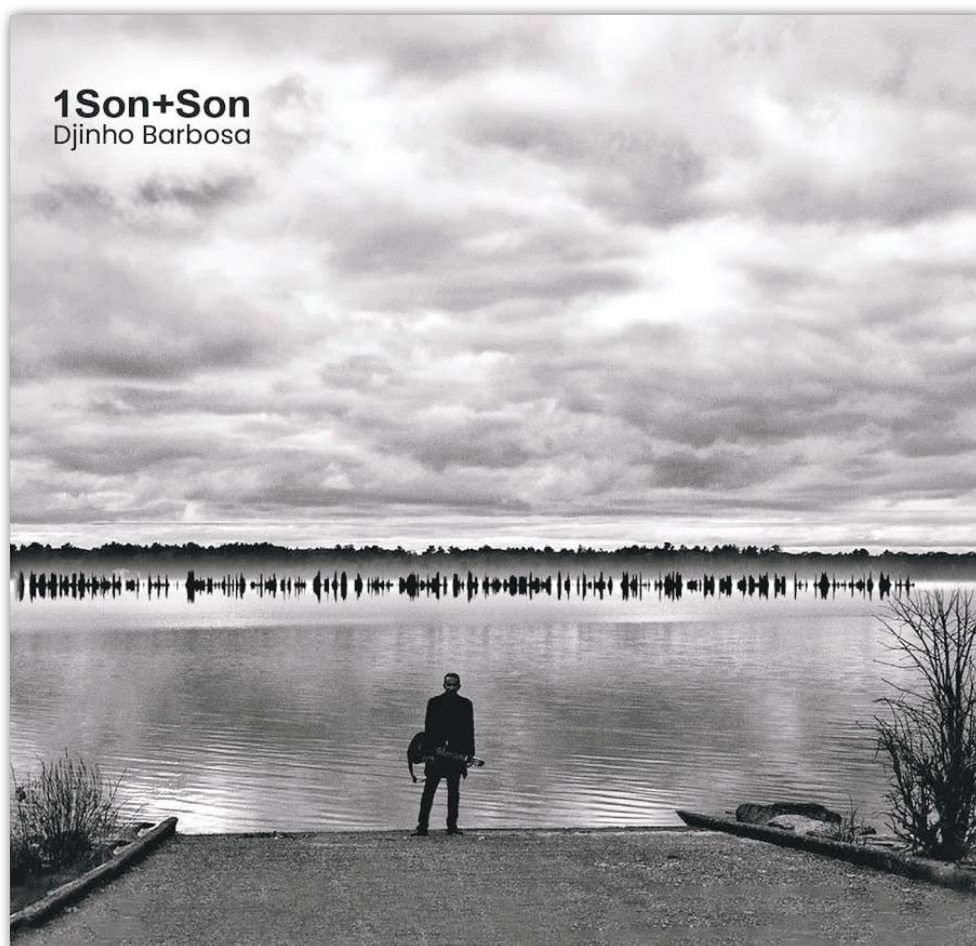
O outro aspecto que tem estado nas suas preocupações, é a situação da língua crioula, da língua materna. O que parte, igualmente, de um dos objetivos do colectivo Tereru, que é ligar a música à educação.

“Este meu novo disco é uma oportunidade para eu lançar aquilo que eu chamo uma espécie de manifesto. Para que o meu disco ajude nesta questão da língua cabo-verdiana e é intencionalmente dedicado à língua cabo-verdiana. Porque existe esse confronto intelectual à volta da língua e no que respeita à arte eu digo que a música de Cabo Verde não sobrevive sem a língua crioula. Há quem diga que a nossa língua não nos leva a lado nenhum, mas é através da nossa música que alimentam o seu lado emocional. E na hora da verdade a nossa língua não serve para ser oficial, para educar pessoas, não serve para essas coisas.”

Djinho Barbosa quer criar, através deste projecto, um “confronto com determinadas pessoas, que sabemos quem são”, explica, cujo posicionamento é “reacionário” do ponto de vista intelectual. “Quero usar este projecto para isso.”

Link para o novo disco 1Son+Son:

<https://drive.google.com/drive/folders/1trT8W8WL5Cb5kPKYd6CgYuj0g4rBH4O5>



Santo Antão

JAL - Domus Nostra, o novo celeiro do atletismo cabo-verdiano

Numa ilha onde, como ressaltou o treinador Eliseu Fortes, não existem “grandes condições” ou “infraestruturas de treino”, os atletas da JAL - Domus Nostra, representando a região desportiva de Santo Antão, destronaram o Sal, que já tinha uma hegemonia de quase uma década, e foram campeões nacionais de pista em 2024... Atletas esses vindos de uma ilha onde nem sequer têm uma pista, nem mesmo de terra batida.

A falta de uma pista para treinos é, aliás, um dos problemas maiores do atletismo em Santo Antão, para além de outros equipamentos como barreiras ou blocos de partida. Actualmente os cerca de 50 atletas sob direcção de Eliseu Fortes e mais dois outros treinadores, treinam diariamente na estrada que liga Povoação a Ribeira da Torre ou então na estrada de Lagoa, onde fica a sede do projeto. A parte do treino físico e específico é feito no ginásio Cultura Física, um dos patrocinadores do projecto.

Apesar de ser uma ilha com histórico de campeões na modalidade, como foi o próprio Eliseu, este diz que o objectivo do projecto é “rejuvenescer e retomar a tradição do atletismo em Santo Antão”, como uma ilha que “sempre teve grandes referências no atletismo nacional, mas não em grande número”.

O futuro do atletismo santantonense

Nomes como Marina Delgado, Letícia Neves, Willian



Fundado em 2016 pelo antigo atleta internacional cabo-verdiano Eliseu Fortes, a JAL - Domus Nostra nasceu somente como JAL (Jovens Atletas de Lagoa), na Ribeira Grande, e é actualmente um celeiro de atletas campeões em Cabo Verde e lá fora. A escola, com cerca de 50 atletas, é a actual campeã nacional de pista, vindos de uma ilha onde não existe pista de atletismo ou infraestruturas de treino.

Tiago Ribeiro

Santos ou Ivan Fortes já começam a tornar-se num habitué dos lugares mais altos do pódio em competições nacionais e internacionais. William Santos foi o grande vencedor da São Silvestre Praia 2025, e segundo classificado no São Silvestre 2025 em São Vicente, Ivan Fortes terminou na terceira posição. Na Corrida de Santo Amaro Abade 2025, na categoria sénior, no Tarrafal de Santiago, William só ficou

atrás do seu colega Ivan Fortes, o grande vencedor.

Letícia Neves, de 19 anos, já é chamada da “nova vedeta” do atletismo nacional ao vencer, por exemplo, em Dezembro passado, o Cabo Verde Triangle Trail Longo, de São Nicolau, superando as experientadas Edena Lima e Filomena Vieira, ambas da Emicela Team Cabo Verde.

Marina Delgado tem apenas 14 anos, mas foi a grande vencedora da edição 2025 da

Corrida São Silvestre, em São Vicente, na categoria sénior, num pódio que foi totalmente Jal - Domus Nostra, com Letícia Neves, em segundo, e Lilliana Medina, em terceiro. Já em 2024, Marina tinha ficado com o primeiro lugar da categoria júnior.

Isso tudo sem nos esquecermos do veterano João Fortes, que há muito dá cartas no atletismo nacional e é um dos mentores da nova geração de atletas santantonenses. João

venceu a Corrida da Liberdade Praia 2025 e a Corrida Santo Amaro Abade 2025, no Tarrafal, na categoria veterano.

O que há de diferente nos atletas de Santo Antão?

Questionado sobre o que os atletas da ilha das montanhas têm de diferente, o mentor do projecto é categórico: “O que os torna diferentes é o trabalho diário, muita responsabilidade, muita disciplina e muita dedicação” e ressalta que os frutos que agora colhem é o resultado de “muitos anos de trabalho”.

Todos os jovens atletas que mencionamos aqui têm menos de 23 anos, são todos pupilos do projecto, começaram ainda crianças e fizeram a transição entre escalões até onde estão hoje.

Primeira competição internacional e primeiros pódios

A JAL- Domus Nostra regressou de Portugal no sábado, 1 de Fevereiro, onde quatro dos seus atletas participaram na primeira edição do Cabanão Trail, prova organizada pela Domus Trail, uma secção do Clube Domus Nostra. Foi a primeira vez que a Jal - Domus Nostra participou num evento internacional como equipa, vencendo e convencendo.

“A prova foi o realizar do sonho maior”, diz Eliseu, pois, os seus pupilos “fizeram bonito”, trazendo para Cabo Verde três primeiros lugares e um segundo lugar. A equipa participou com quatro atletas, três nos 21 Km e um nos 14 Km.

Ivan foi o primeiro lugar em 21 km sénior, primeiro em sub - 23 e vencedor do quilómetro mais rápido. Letícia foi a primeira colocada nos 21 km sénior, primeira nos sub -23 e William ficou no primeiro lu-

gar nos 14 km sénior, primeiro em sub -23 e vencedor do quilómetro mais rápido. Já o veterano João Fortes foi o sexto na geral dos 21 km e segundo classificado na Under 40 (abaixo dos 40 anos).

Santo Antão e seus atletas merecem uma pista de atletismo

Para Eliseu, a ilha, os seus pupilos e os resultados alcançados nos últimos anos mostram que os atletas de Santo Antão “já fizeram por merecer” uma pista de atletismo.

“É indiscutível... Acho que já merecemos ter uma pista de atletismo em Santo Antão, em qualquer lugar, Ribeira Grande, Porto Novo ou Paul. Eu pessoalmente onde a pista estiver talvez eu vá morar naquela localidade. Se for na Lagoa, uma pista de terra batida seria perfeita, se for em Porto Novo, uma pista de Tartán era o melhor possível”, assevera.

2024 para a história, 2025 de voos mais altos

Para Eliseu, 2024 foi o melhor ano do projecto, um ano de “cimentação”, grandes resultados, ótimas parcerias com instituições e pessoas anónimas. “Elevamos para o panorama internacional porque também conseguimos colocar vários atletas na selecção de Cabo Verde e fomos campeões nacionais de pista” diz.

Quando questionado sobre os planos para 2025, Eliseu diz que o novo ano começou “muito bem”, com a primeira vitória internacional como equipa e ótimas classificações nacionais.

Também diz que a JAL ambiciona repetir o feito de 2024 e continuar como o campeão nacional de pista.

“Sei que é um trabalho difícil, mas não vamos a competições só para participar e se alguém quiser tomar o nosso título será por um preço muito caro”, conclui.

Ligação da JAL ao Clube Domus Nostra

A ligação da JAL ao clube português Domus Nostra remonta a 2018, altura em que estabeleceram uma parceria formal para apoio em materiais e equipamentos. O parceiro português tem inclusive em curso

uma campanha de angariação de equipamentos para enviar à JAL, após a performance notável na Cabanão Trail. De acordo com Eliseu os equipamentos deverão chegar a Santo Antão brevemente.



Andebol/Santiago Sul

Asa Stars e ABC conquistam Supertaça em masculino e feminino

As equipas Asa Star, em masculino, e ABC, em feminino, conquistaram a Supertaça de Santiago Sul, em andebol, nos escalões seniores. A competição abre a época 2024-2025.

A Asa Stars venceu Girassol por 37-17, en-

quanto que a ABC derrotou Info por 29-09, em jogos realizados no sábado, 01, no Pavilhão Vavá Duarte, na cidade da Praia.

Os jogos colocaram frente a frente os campeões e os segundos classificados da época passada [2023-2024].

Taça de Santiago Norte

Grémio de Nhagar - Varandinha, e Scorpion Vermelho - AJAC são os duelos das meias-finais da Taça Santiago Norte.

No jogo-cartaz e único derby da segunda eliminatória da prova, o Varandinha derrotou a sua congénere Estrela dos Amadores,

detentora do troféu, por 1-0.

A Taça Santiago Norte é a segunda maior competição a nível de futebol no interior de Santiago, disputada entre equipas do primeiro e segundo escalões.



Mundo/África

Pressão internacional leva rebeldes apoiados pelo Ruanda ao cessar fogo na RDC

Após terem recentemente tomado a cidade de Goma, os rebeldes do M23, apoiados pelo Ruanda, declararam um cessar fogo unilateral na República Democrática do Congo. De acordo com as Nações Unidas, a justificação avançada por estas milícias para essa decisão foram “razões humanitárias”, nesta onda de violência que só na passada semana causou 900 mortos, em combates com o exército congolês.

Por seu lado, face ao escalar do conflito, o presidente angolano João Lourenço pediu a retirada imediata das tropas ruandesas do território da RDC, que apoiam os rebeldes do grupo M23. Na sua qualidade de mediador da União Africana entre o Congo e o Ruanda, Lourenço disse ser urgente o grupo M23 e outros que operam no território da RDC voltarem às conversações de paz. A ocupação de Goma, a capital do Norte Kivu, cidade com mais de 2 milhões de habitantes, pelos rebeldes apoiados pelo Ruanda, deixou o presidente de Angola ‘apreensivo’, com o desenrolar do conflito.

Designada por Aliança do Rio Congo, a decisão unilateral foi tomada por uma coligação de milícias, que inclui o grupo M23, a mais importante delas e responsável pelo corte no abastecimento de alimentos e bens de primeira necessidade. Em



O controlo de ricas jazidas minerais da região de Goma, no leste do país, está na origem do mais recente conflito que já fez 300 mil deslocados nesta região da República Democrática do Congo. Para além dos rebeldes do grupo M23 terem tomado essa cidade, cerca de 4 mil reclusos fugiram da cadeia, lançando o pânico junto da população. Um país com uma história marcada por sucessivos focos de conflitos, massacres e violações, de Leopoldo II aos colonos belgas, passando pelo presidente Mobutu e outros dirigentes.

Joaquim Arena

resultado disso, nos últimos dias foram várias as organizações humanitárias no terreno a pedir a criação de corredores de segurança para a distribuição destes alimentos vitais.

E vários armazéns e escritórios destas ONGs tinham sido saqueados, levando a te-

mer as consequências da falta de medicamentos contra a malária, cólera, sarampo, por falta de acesso aos cuidados de saúde. O cessar fogo decretado unilateralmente será uma cedência à pressão exercida pelo grupo das sete maiores economias, o G7, que pediu às partes, no passado

domingo, para que se voltassem a sentar à mesa das negociações e para não impedirem a ajuda de chegar às populações afectadas.

A sina de um país

O ano de 2025 não começou bem para os congoleses,

que antes do final de Janeiro, no dia 27, viram Goma cair nas mãos do M23, grupo apoiado por soldados do vizinho Ruanda. Com uma população de mais de um milhão de habitantes, a cidade é um polo essencial da economia e da administração não só da região Leste, mas de todo o país. A juntar a isso, logo de seguida cerca de 4 mil reclusos escaparam da prisão principal desta cidade, lançando o pânico entre os habitantes que se fecharam em casa, com medo.

Indignados com a passividade da comunidade internacional, manifestantes atacaram as embaixadas da Bélgica, dos Países Baixos, do Quênia, do Uganda e dos Estados Unidos, exigindo pres-

são sobre o Ruanda, que acusam de estar por trás e ser o principal instigador deste conflito. Observadores locais e internacionais temem que nos próximos tempos o conflito possa escalar para a região.

País conhecido pelos inúmeros focos de violência e pelos grupos armados que utilizam as violações como arma de guerra, a RDC vem estando sempre na rota das ambições dos senhores da guerra locais. Desta vez é a própria tecnologia dos novos tempos que estão na origem do conflito. Os vastos recursos minerais existentes no país, como ouro, estanho e coltan, utilizados na produção de telemóveis e baterias para carros eléctricos.

À semelhança de outros conflitos, nos últimos 30 anos, a busca e o domínio destes recursos são a causa principal para o clima de violência e de corrupção, opondo grupos armados, milícias locais e mercenários ao serviço de outros países, que lutam pelo controlo das regiões mais ricas. Cerca de 7 milhões de pessoas foram deslocadas pelos conflitos armados, com atrocidades e massacres de populações pelo meio, incluindo violações e o recrutamento de crianças para a guerra.

Ressurgimento do grupo M23

A mais recente explosão de violência está a ser provocada pelo ressurgimento do grupo rebelde M23, liderado por elementos da etnia tutsi, que em 2012 já havia tomado a cidade de Goma. Depois

de expulso pelo exército congolês e pelas forças da ONU, em 2013, o grupo rebelde voltou a surgir em 2021, com o pretexto de proteger a população tutsi do leste do Congo contra discriminação e violência. Mas, para as autoridades da RDC, o M23 é apenas um representante de forças externas que pretendem controlar o território dos ricos recursos minerais do país, em especial aqueles que ficam na fronteira com o Ruanda e o Uganda.

Depois do falhanço do acordo de paz assinado em 2013, mais de 100 grupos armados passaram a operar no leste da RDC, com os mesmos objectivos. As autoridades ruandesas vêm negando qualquer envolvimento no conflito ou apoio aos rebeldes, desde 2012, apesar de especialistas da ONU e organizações dos direitos humanos afirmarem o contrário, apontando apoio logístico, armamento e pessoal militar. Para além dos motivos económicos, este conflito é ainda visto como uma consequência do genocídio ruandês de 1994, em que 800 mil tutsis foram massacrados por extremistas hutus, com muitos destes a fugirem para a RDC.

E é o grupo rebelde constituído por hutus da RDC, a FDLR – Forças Democráticas para a Libertação do Ruanda – que Paul Kagame, o presidente ruandês diz querer combater e que representam uma ameaça à segurança do Ruanda. Mas o governo congolês acusa o Ruanda de estar a usar o conflito como pretexto para controlar os seus recursos minerais e de destabilizar a RDC.

Congo, país da música, da violência e do boxe

O conflito que ressurge no leste da RDC coincide com a estreia, na Europa, África e Estados Unidos, do documentário “Banda sonora para um golpe de Estado”, do belga Johan Grimonpez. Ao jornal brasileiro O Globo, o realizador explica que o filme deve ser visto como “um thriller político da época da Guerra Fria, que pretende denunciar o que seria um maquiavélico papel dos governos dos Estados Unidos e da Bélgica para a queda e posterior assassinio de Patrice Lumumba, o primeiro-ministro de um Congo acabado de se tornar independente, em 1960.”

O filme é uma viagem pelo jazz que tem por base o envolvimento de músicos negros americanos com líderes políticos, no período da luta pelos direitos cívicos e nos movimentos de independência dos países africanos.

Grimonpez recorre habilmente a imagens históricas e gravações de áudio de Nikita Khrushchov (o seu célebre sapato-protesto, no filme batendo ao ritmo de Max Roach, baterista de jazz), na época o primeiro ministro russo (1953-1964), do diplomata irlandês Connor Cruise O'Brian – que testemunhou as mortes na rica região do

Katanga, onde havia o urânio indispensável às bombas atómicas americanas –, até a Andrée Blouin, activista política, a “Passionária negra”, que acabou sendo a chefe de protocolo de Patrice Lumumba e mais tarde ostracizada e difamada, depois de fugir do Congo para Paris.

E a presença de outras figuras, como Dwight Eisenhower, Malcolm X, Fidel Castro, generais, diplomatas, empresários, rebeldes, para além da banda sonora extraída de obras de gigantes do jazz, como Thelonious Monk, John Coltrane, Duke Ellington e Dizzy Gillespie, entre outros.

“O governo está a pensar enviar-me para a Rússia, e se alguém disser que os russos não gostam de bom jazz, mande-os falar comigo”, diz Louis Armstrong, no seu eloquente sorriso, num filme dos anos cinquenta, o ‘informal’ Jazz Ambassador, recuperado por Grimonpez. Por seu lado, Nikita Khrushchov confessa não entender “os compositores de hoje em dia, quando ligo o rádio, desligo-o logo. Não é música, é cacofonia. Ouvir jazz é como ter gases no estômago”.



Louis Armstrong e Kwame Nkrumah

Dizzy Gillespie, um dos pais do be bop, não tem dúvidas, quando diz para o jornalista, “eu seria um emissário bem melhor do que Kissinger”. Mas, na sua digressão pelo Médio Oriente, não teve autorização para entrar no Cairo. O presidente Gamal Nasser, para além de nacionalizar o Canal do Suez, não tinha fama de apreciar muito o jazz. O mestre do trompete tão pouco chegará a desembarcar em Moscovo.

Usados pelo governo, por esta altura os músicos negros americanos estavam a preparar-se não para a Guerra Fria (Cold War), mas para uma “Guerra Fixe (Cool War)”, nas palavras de Dizzy Gillespie. E não consta também que Nikita tivesse ouvido Adou Elenga, artista nacional da rumba congoleza, preso por ter feito a canção anti-colono belga: “Mais cedo ou mais tarde, o homem branco tem de se ir embora, o mundo vai mudar”.

Mas o que iria mudar (de nome) era mesmo a Costa do Ouro para o Gana. A esperança nos olhos de Kwame Nkrumah, emocionado entre o público, quando Armstrong, depois de desembarcar em Accra, em 1956, dedica a próxima música, ‘Black and Blue’, “ao próximo primeiro-ministro do país”.

O filme está na corrida aos Óscares deste ano, na categoria de documentário e tem sido muito bem recebido na Europa e nos Estados Unidos. Johan Grimmonpez, que pretendeu com o filme mexer também no passado colonial belga e nos seus muitos esqueletos no armário, diz-se orgulhoso por ter feito um trabalho que “não é tanto sobre o silêncio acerca do passado, mas também sobre o silêncio acerca do que está a acontecer hoje”. Referindo-se aqui às milícias do grupo M23, protegidas pelos interessados nos recursos minerais da República Democrática do Congo.



Louis Armstrong, a esposa Lucille e Kwame Nkrumah, no Gana

Quando Kinshassa recebeu o Combate do Século

Do cinema e do jazz (a célebre visita de Louis Armstrong ao Congo, ‘Satchmo swings in Congo’, integrada na política americana de ‘boa vontade’) para a rumba congoleza de Franco e Joseph Kabasele, para voltarmos ao Zaire do ditador Mobutu Sesse Sekou e ao grande combate de boxe que opôs Muhammad Ali e George Forman, em Kinshassa, perante 60 mil pessoas.

O empresário Don King organizou o célebre combate mundial de pesos pesados, que seria baptizado de “A Rumble in the Jungle”, juntamente com o empresário musical Jerry Masucci. Com um Estádio 20 de Maio já a transbordar, Kinshassa parou e correu na noite para assistir ao combate do século, a maioria querendo ver Ali des-

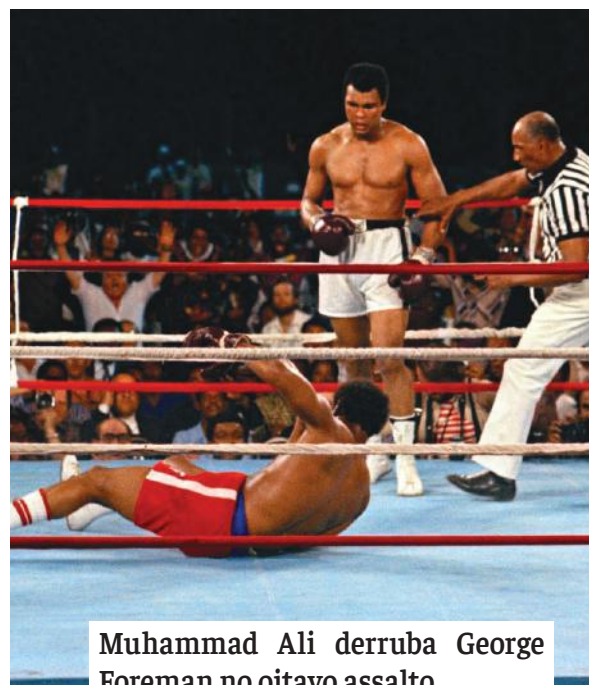
troçar Forman e pedindo em coro, “Mata-o! Mata-o!”. Tal como se pode ver no filme Ali (2001), com Will Smith no papel de Muhammad Ali.

Mobutu Sese Seko fora finalmente convencido da extraordinária publicidade para o seu país, permitindo a realização do combate. E fala-se que Muhamar Kaddafi entrou com o dinheiro para as despesas com as vedetas do boxe mundial. No país eram ainda poucos os aparelhos de televisão. Mobutu assistiu aos rounds do combate, por um circuito fechado de televisão, no seu palácio.

O evento haveria de ficar registado pela pena de vários jornalistas célebres. O escritor Norman Mailer escreveu The Fight (O Combate), George Plimpton recuperou o

evento no livro Shadow Box, assim como Barabara Kingsolver, que se refere aos prisioneiros trancados no subsolo do Estádio 20 de Maio, durante o combate. E o jornalista Hunter S. Thompson, enviado pela revista Time, acabou por ficar-se pelo hotel, na companhia de uma garrafa de rum, enquanto decorria o combate.

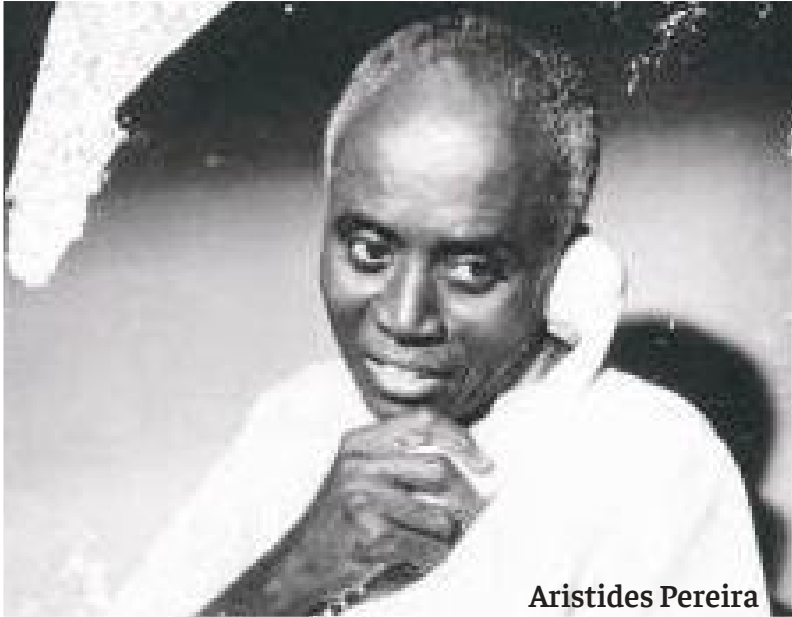
Para a história fica a épica e extraordinária recuperação de Muhammad Ali, que ao oitavo round nocauteou o gigante George Forman, até então imbatível. O combate foi visto por cerca de mil milhões de espectadores, pelo mundo inteiro, obtendo um lucro astronómico para a época de 100 milhões de dólares. E Mobutu sorriu de contente. JA



Muhammad Ali derruba George Foreman no oitavo assalto

A Caminho da Independência, 50 anos depois

Mobilizar ajuda africana para Cabo Verde



Aristides Pereira



Silvino da Luz

O secretário-geral do PAIGC, Aristides Pereira, e Silvino da Luz surgem, pela primeira vez, neste período do Governo de Transição, nas páginas do Novo Jornal de Cabo Verde. Seja através da publicação de mensagens ou de balanço de viagens ao exterior, numa prática que irá ser mais frequente, daqui até ao dia 5 de Julho desse ano de 1975. Único jornal publicado no arquipélago, o Novo Jornal de Cabo Verde torna-se, aos poucos, um veículo de divulgação das ideias do PAIGC.

Na edição do dia 30 de Janeiro de 1975, uma mensagem de Aristides Pereira dirigida aos povos da Guiné-Bissau e de Cabo Verde, pelo secretário geral do PAIGC, noticia o NJCV. Como a mesma teve "grande repercussão em várias capitais africanas, pela franqueza com que aquele destacado dirigente abordou os prolegas cabo-verdianos e as relações de amizade e de cooperação com o povo português".

E o NJCV segue com a publicação de algumas passagens da mensagem: "Os acontecimentos de 27 e 28 de Setembro, em Portugal, puseram tudo mais claro, fi-

cando demonstradas as sordidas ligações da chamada 'maioria silenciosa' em Portugal, com a minoria dos autonomistas, federalistas e referendistas de Cabo Verde, traidores ao nosso povo."

OS ESFORÇOS E OS AUXÍLIOS

A economia ganha protagonismo na caminhada rumo à independência, "em virtude das necessidades de carácter económico, do território, grande tem sido a preocupação do Governo de Transição e do PAIGC, na tentativa de serem angariados auxílios que possam ajudar a debelar a presente crise".

EDITORIAL desta edição olha para dentro do próprio Jornal de Notícias de Cabo Verde

Pela primeira vez, durante o Governo de Transição, o editorialista faz uma espécie exame das condições humanas do NJCV e sobre o seu papel no momento histórico que as ilhas atravessam. "Temos consciência do que é de quem deve servir um jornal. Somos gente que trabalha no jornal e que o

faz menosprezando as horas de descanso, temos empenho e que sirva na melhor das formas o povo caboverdeano (...) Sabemos das deficiências que nos assistem. Temos falhas de toda a ordem. Nós não somos profissionais. Aceitamos as críticas que nos queiram fazer."

E nas páginas interiores SILVINO DA LUZ PEDE AUXÍLIO PARA CABO VERDE

"Na sequência de uma viagem pelo Continente Africano, Silvino da Luz esteve com Leopold Senghor, a quem deixou uma mensagem do secretário-geral do PAIGC, Aristides Pereira." Escreve o NJCV como o objectivo da viagem "é chamar a atenção para a situação dramática em Cabo Verde, consequência de muitos anos de seca, "os stocks de géneros estão praticamente esgotados".

"É uma questão de semanas". O jornal cita Silvino da Luz quando este adianta que os operários "estão há muitas semanas sem salário e o programa português 'de apoio', destinado a empregar a população sinistrada na construção de estradas,

está suspenso por falta de dinheiro".

SOBRE AS EXPORTAÇÕES DE CABO VERDE

A chamada de atenção do colunista Alfredo Veiga para as 490 toneladas de lagosta exportada para Lisboa entre 1974 (???) e 1974, no valor de 40 mil contos. E como Henrique Tenreiro exportou, em 1972, cerca de 85 toneladas do valioso crustáceo. Mas também uma abordagem das conservas de peixe, actividade da qual ainda não havia dados completos.

Mas chamava o articulista a atenção para a "eliminação, pura e simples, das indústrias parasitárias; evitar os cambalachos que vem sendo feitos na comercialização das nossas conservas com o estrangeiro, a partir de Lisboa, com recurso a expedientes de vária ordem, todos tendentes a carrear para outras latitudes as divisas da exportação".

O NJCV prossegue com a publicação de textos de Amílcar Cabral na rubrica que chama de DOSSIER CABO VERDE. Desta vez o foco é papel da cultura na luta pela independência.





Marciano Ramos Moreira*

Ba diskubri mi e kenha!

Nu ben konta partis

Txiku dja staba na ultimu anu di liseu. Alunu abuzadu sima el ka tenba na kel liseu tamanhu. Un di ses trakinisi era xuxa ku profeforis.

Un dia, profefor di purtuges purgunta, na un pontu, kal ki era personajen prinsipal di un pikenu kontu. Txiku (dipos di sertifika ma dja el rispondeba kes otu purgunta ku siguransa ki ta garantiba-el un rizultadu satisfatoriu) skrebe es risposta na pontu, pretu na branku:

- Mas, profefor, si, nho ki le kontu primeru, nhu ka sabe kal ki e personajen prinsipal, pamodi nhu sa ta purgunta-m?!

Un otu dia, profefora di storia purgunta Txiku, oralmenti, kal kaminhu maritimu Vasco da Gama sigi pa ba Índia? Txiku risponde, pa span-tu di turma:

- Mas, profefora, ami N ka sabe dretu nen kal ki e kaminhu ki N debe sigi pa N txiga kaza di nha dona la Txuba Txobe, ago nha ta ben pur-

gunta-m kal kaminhu Vasco da Gama sigi, dja ten un monti di sekulu, pa ba un tera ton lonji sima Índia?! Eh nha, kantu el sigi es kaminhu, inda N ka naseba!

Mas, xuxadera ku mas piada kontise na un di kes izami final (PGI). Txiga na turma, pa superviziona izami, un profefor ki ka konxeba alunus di kel turma:

- Es izami di matimatika ta dura 2 ora izatu. Nes mumentu, sta 8 ora i 7 minutu. Purtantu, nhos ten ki ntrega izami antis di 10 ora i 8 minutu, inpreterivelmenti. N ta dizeja-nhos txeu sorti!

Alunus kumesa ses izami. Dipos di algun tenpu, es ba ta ntrega izamis. Ba ta ntrega, ki kantu txiga me 10 ora i 7 minutu, so Txiku ku profefor ki fikaba na sala – tudu kes otu alunu dja ntregaba ses izamis.

Profefor ruma izamis ntregadu nun pilha, riba sekretaria. El aviza ma dja sta na ora di ntrega izamis. Kantu pasa

mas uns 3 minutu, el fla ma kel era ultimu avizu. Ma, di kel mumentu mas 1 minutu, el ta kumesa marka na izami “ntregadu dipos di ora”.

Profefor fika intrigadu ku kel alunu ki, na diskontra, sa ta kontinuaba ta faze se izami:

- Pamodi ki kel alunu la sa ta kontinua ta skrebe ku tudu kalma i ka sa ta ntrega izami? – profefor fika ta purgunta se kabesa. Pur fin, profefor disidi ma el ta marka, na izami di kel alunu, “ntregadu dipos di ora”.

Txiga un pontu, profefor labanta, kumesa ruma kuzas pa abandona sala. So na kel instanti, kantu dja pasaba serka di 12 minutu dipos di limiti di tenpu, e ki Txiku kunsalabanta, ben ku se izami na mon, divagar, sen fadiga i longa profefor.

- N ta marka, na bu izami, “ntregadu 12 minutu dipos di tenpu limiti”! – riaji profefor.

- Mas, profefor, bu ka sabe ku kenha ki bu sa ta papia?! – purgunta Txi-

ku, ta ñuli profefor manenti, sima si profefor era un inpustor.

- N ka sabe. Nunka N odjaba-bo nes liseu.

- Bu ten serteza ma bu ka konxe-m? – insisti Txiku, inda ku se ar altivu.

- Serteza absolutu! – riafirma profefor, dja un poku xatiadu ku kel ar di inpurtanti di kel alunu dizaforadu.

Nun zas, Txiku rabata se izami ki dja staba na mon di profefor, pega na kel pilha di izamis ki staba riba sekretaria, tufudja se izami na meu, baradja kel pilha di izamis, torna koloka-l riba sekretaria, da rinkada faxi pa rua i, na porta di sala, fla profefor (ki staba inda span-tadu, boka abertu) ku vos firmi i rostu nfanhidu:

- Ba diskubri mi e kenha!

Sapatinha rubera riba, sapatinha rubera baxu, kenha ki sabe mas, konta midjor!

Marsianu nha Ida padri Nikulau Ferera

PUB



Navegue sem intermediários

www.anacao.cv



Prato cheio

Lasanha de Berinjela

Ingredientes:

- 3 beringelas;
- 2 xícaras (de chá) de molho de tomate;
- 250g de queijo mussarela ralado;
- Queijo parmesão ralado a gosto.

Modo Preparação:

- 1- Lave as beringelas, retire os cabos e corte-as em fatia finas, no sentido do comprimento.

2- Leve uma frigideira antiaderente grande ao fogo médio e deixe esquentar.

3- Coloque as fatias de beringela e deixe dourar por cerca de 1 minuto de cada lado.

4- Num refratário coloque uma camada de molho, adicione fatias de beringe-
- la por cima do molho, uma ao lado da outra, cubra com mais uma camada de molho e cubra com queijo mussarela ralado.

5- Repita, alternando camadas de beringela, molho e queijo.

6- Cubra a última camada com molho e polvilhe com queijo parmesão ralado.

7- Leve ao forno para assar, à 200°C, por cerca de 35 minutos, ou até gratinar.



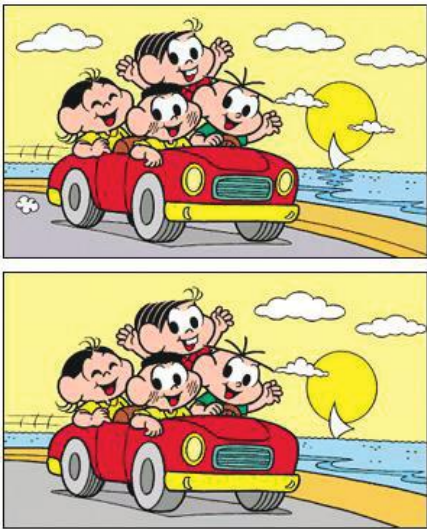
Caça-palavras



Encontre frutas e legumes:

- SOLUÇÕES:
- LARANJA
 - MORANGO
 - UVA
 - BANANA
 - MAÇÃ
 - MANDIOQUINHA
 - RÚCULA
 - BRÓCOLIS
 - PEPINO
 - ABOBRIINHA

Sete diferenças



Talento

Pedro Veiga é um jovem apaixonado pela música, natural da Calheta, em São Miguel. Desde muito cedo, descobriu seu amor pela arte e, ao longo dos anos, tem se dedicado incansavelmente ao violão, instrumento que o conquistou e no qual ele se especializou.

Pedro relata que o seu interesse pela música surgiu ainda na infância, quando teve o seu primeiro contacto com os instrumentos musicais. O primeiro instrumento que aprendeu a tocar foi a flauta, e foi nas missas da

igreja local que teve suas primeiras oportunidades de se apresentar, o que foi fundamental para o seu desenvolvimento musical.

Após esse início, Pedro continuou trilhando seu caminho no mundo da música, buscando constantemente novos desafios e aprendizados. Ao longo de sua jornada, ele explorou diferentes estilos e técnicas musicais, mas o violão sempre teve um lugar especial em seu coração.

Apesar das dificuldades, Pedro nunca deixou de lutar por seu grande sonho: mon-

tar uma banda musical em São Miguel. Acredita que há muito talento na região e que é possível criar um ambiente musical vibrante, onde os jovens possam se expressar e se desenvolver artisticamente.

Pedro faz um apelo a todos os jovens de aprender são essenciais para se aprimorar e alcançar os objectivos. E também destaca a importância de acreditar em si mesmo e de nunca permitir que os obstáculos desviem o foco de seus sonhos.



Carmen Souza apresenta “Port’Inglês” em Lagoa, Portugal



A artista cabo-verdiana Carmen Souza apresenta em palco, este sábado, 08, seu 11º álbum, “Port’Inglês”, no Auditório Carlos do Carmo, no município de Lagoa, em Portugal.

A Nação

No novo trabalho, Carmen Souza conta “as histórias esquecidas” das marcas deixadas na cultura cabo-verdiana, pela presença Britânica em Cabo Verde. Neste disco, o Jazz na música e voz de Carmen Souza representa uma linguagem de liberdade que é “significativa” para todas as culturas, combinando na perfeição com músicas e ritmos tradicionais como Funaná, Contradança, Morna ou Mazurca.

“Depois da vasta pesquisa que fiz para a minha tese de mestrado era impossível não expressar as minhas descobertas através da minha música. Imediatamente senti-me inspirada para compor/escrever estas canções que personificam este período histórico. O álbum investiga temas de identidade cultural, resistência, colonialismo e descolonização destacando a ligação entre Cabo Verde e o Reino Unido” diz a artista e sublinha que a inspiração veio de contos populares, contos do mar e até mesmo da música

folclórica britânica. Para esta rica tapeçaria musical contribuíram um grupo de talentosos músicos de origem Lusófona e Britânica. “Port’Inglês” está nomeado para os German Record Critics Awards na categoria de Best World Music Album. O vencedor do galardão será escolhido por um painel de jornalistas da Alemanha, Áustria e Suíça. Além disso, desde o lançamento em outubro, o álbum tem sido incluído todos os meses no World Mu-

sic Charts Europe (WMCE), na Raiz Iberian Roots Music Chart e no Transglobal World Music Chart. Em dezembro de 2024, o álbum alcançou a posição 5 no World Music Charts Europe e a posição 2 no Raiz Iberian Roots Music Chart, além de entrar no top 40 do WMCE dos Melhores Álbuns de World Music de 2024, entre 887 lançamentos indicados.

Discografia

2005 - Ess e Nha Cabo

- Verde
- 2008 - Verdade (Galileo Music)
 - 2010 - Protegid (Galileo Music)
 - 2011 - Carmen Souza Duo feat Theo Pas’cal London Acoustic set (Galileo Music)
 - 2012 - Kachupada (Galileo Music)
 - 2013 - Live at Lagny Jazz Festival (Galileo Music)
 - 2015 - Carmen Souza & Theo Pascal - Epistola (Galileo Music)
 - 2017 - Creology (Galileo Music)
 - 2019 - The Silver Messengers (Galileo Music)
 - 2022 - Interconnectedness (Galileo Music)
 - 2024 – Port’Inglês (Galileo Music)

▶ - Estreia Oficial do filme “Nome” do cineasta guineense Sana Na N’hada, dias 6 e 7 de fevereiro no Palácio da Cultura Ildo Lobo, na Cidade da Praia, Santiago.

▶ - Batucadeiras Mondon de Eugénio Lima, quinta-feira, dia 6 de fevereiro, às 20h30 no Seven Beach Club, Cidade da Praia, Santiago

Acontece

▶ - Concerto Andrea (Duo Accoustic) às 19h30 e Lysandra Gomes (com músicos) sábado, dia 8 de fevereiro, no Le Metalo - Restaurante Musical, São Vicente

▶ - Concerto intimista com Calú Moreira, sexta-feira, 07 de fevereiro, pelas 19h, no Centro Cultural de Cabo Verde (CCCV) em Lisboa, Portugal.

Aconteceu...

▶ - Festival de Música Febreru Son Domingu, no Polivalente Augusto Cabral, dias 1 e 2 de fevereiro na cidade de Várzea de Igreja, São Domingos

Classificados



ANÚNCIO

O Escritório Comum do PNUD, UNFPA e UNICEF em Cabo Verde leva ao conhecimento do público que tem aberto um concurso para o preenchimento de vaga:

“Project Administrative Associate”

Os “Termos de Referência” podem ser acessados no link abaixo. As candidaturas deverão ser submetidas online no mesmo site.

Project Administrative Associate - UNDP Careers
(https://estm.fa.em2.oraclecloud.com/hcmUI/CandidateExperience/en/sites/CX_1/job/23565)

Os seguintes documentos devem ser anexados: CV, cópias do(s) diploma(s), documento de identificação com fotografia e demais documentos pertinentes.

Data provável do recrutamento: **1 de Março de 2025**

Duração do contrato: **12 meses, com possibilidade de extensão**

Tipo de contrato: **National Personnel Services Agreement (NSPA)**

Data-limite de envio das candidaturas: **9/02/2025 23H59 (Hora de Nova York)**

O concurso é destinado a cidadãos de nacionalidade cabo-verdiana ou estrangeiros com autorização de residência/trabalho no país.

O escritório tem uma política de tolerância zero em relação à exploração sexual e à má conduta, ao assédio sexual e ao abuso de autoridade. Todos os candidatos selecionados serão, por conseguinte, submetidos a um rigoroso controlo de referências e de antecedentes e deverão respeitar estas normas e princípios. Um empregador inclusivo e com igualdade de oportunidades que não discrimina com base na raça, sexo, identidade de género, religião, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, deficiência, gravidez, idade, língua, origem social ou outro estatuto. **Todos/as são fortemente encorajados/as a candidatar-se.**

Serão apenas consideradas candidaturas enviadas online (as candidaturas em papel ou por email NÃO SERÃO ACEITES).

Todas as candidaturas são plenamente avaliadas reservando-se o direito de serem contactadas apenas as candidaturas pré-seleccionadas para agendar uma entrevista.

O não fornecimento da informação solicitada, ou se a informação é insuficiente para verificar a elegibilidade, pode resultar na desqualificação para este cargo.

As Nações Unidas não cobram qualquer taxa de candidatura, processamento, formação, entrevista, teste ou outra taxa relacionada com o processo de candidatura ou recrutamento. Se receber um pedido de pagamento de uma taxa, ignore-o. Além disso, note-se que os emblemas, logótipos, nomes e endereços são facilmente copiados e reproduzidos. Por conseguinte, aconselha-se especial cuidado ao enviar informações pessoais através da Internet.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA RIBEIRA GRANDE
Ponta do Sol/Santo Antão
Telef. nº 333 25 61/61 - Fax 2251592

= ANÚNCIO JUDICIAL =

Autos - Acção Especial (Reconhecimento Judicial União Facto), nr. **03/2025. Autora** - Antónia Ana da Costa.

Réus - INCERTOS.

-0-

FAZ SABER que, no processo e Tribunal acima indicados são os **Réus**, citados para no prazo de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação do respetivo anúncio, contestarem, querendo, o pedido feito pela Autora nos referidos autos, que consiste em que seja reconhecida;

A) A união de facto entre a requerente e o falecido **FRANCISCO SILVESTRE MORAIS**, reconhecida para todos os efeitos legais, consequentemente;

-B) O direito a pensão de sobrevivência.

FAZ AINDA SABER, que a falta de contestação não importa a confissão dos factos articulados pela Autora;

que com a contestação, caso a apresente, deve oferecer logo os meios de prova; que é **obrigatória** a constituição de advogado; que deverá pagar o preparo inicial dentro de 5 dias, não o fazendo, será notificado para paga-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva; que goza da faculdade de requerer o benefício da assistência judiciária; e que o duplicado da p.i. encontra-se nesta Secretaria para lhe entregar quando for requerido.

Cidade da Ponta do Sol, 16 de Janeiro de 2025



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO TARRAFAL
JUIZO CÍVIL

ANUNCIO Nº 06/2024-25

1ª e 2ª PUBLICAÇÃO

Dr. **Nilton José de Pina**, Juiz de Direito do Juízo Cível do Tribunal Judicial Da Comarca Do Tarrafal;

Faz saber que pelo cartório do Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal, correm termos os autos de **Ação Ordenaria nº17/2015**, em que e Autora, Faustina Semedo Tavares e Réus GARANTIA e Joao Ribeiro Monteiro é **notificado** o réu **JOÃO RIBEIRO MONTEIRO**, Professor do Liceu em Cruz Grande, Proprietário do veículo, ST-49-LM, residente em “Kumbem”, Assomada, Cabo Verde, atualmente em parte incerta da França, de todo o conteúdo do despacho de fls. 165 proferido pelo Mmº Juiz da suspensão da Instância, nos termos do artigo 252º N° 1º al. a) do CPC.

Fica ainda devidamente notificado de que nestes autos corre os seus termos Incidente de Habilita-

ção de Herdeiros da parte (autora) falecida, Faustina Semedo Tavares, nos termos do artigo 342º nº 1 do CPC, do qual foi conferido um prazo de **OITO DIAS**, finda a dilação de **TRINTA (30) DIAS**, contados depois da 2ª e última publicação do anúncio, para querendo deduzir oposição, ao abrigo do artigo 276º nº 2 do CPC, cujas cópias se encontra na secretaria deste Tribunal para ser levantado dentro das horas normais de expediente.

Para constar se lavrou o presente anúncio que será entregue ao requerente para efeito da 1ª e 2ª publicação.

Cartório do Tribunal Judicial da Comarca de Tarrafal, dezoito de outubro de dois mil e vinte e quatro.

O Juiz de Direito
Nilton José de Pina



A Adjunto de Escrivão
Maria Lopes



ANÚNCIO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/ARME/2025

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DO PROGRAMA REGULAÇÃO DA ECONOMIA PARA TELEVISÃO E RÁDIO

1. **Entidade Adjudicante:** A Agência Reguladora Multisectorial da Economia (ARME), com sede na Avenida da China – Chã d'Areia, 5º Piso, C.P. N.º 892 – Praia – Cabo Verde, telefone (+238) 2604400/01/02/03.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração da ARME.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) da ARME, sito na Avenida da China – Chã d'Areia, 5º Piso, C.P. N.º 892 – Praia – Cabo Verde, telefone (+238) 2604400/01/02/03 e email: cp.regulacaoeconomia@arme.cv.
4. **Financiamento:** O serviço objeto do presente procedimento é financiado pelo Orçamento da ARME.
5. **Objecto do Concurso:** O presente Procedimento tem por objeto a contratação de uma empresa para a produção do programa Regulação da Economia para televisão e rádio.
6. **Prazo de execução do contrato:** O contrato a celebrar terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser renovável por igual período, até ao limite de 3 (três) anos, a contar do período de vigência inicial.
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos junto da UGA, na sede da ARME ou através do endereço eletrónico cp.regulacaoeconomia@arme.cv.
8. **Propostas variantes:** Não são admitidas propostas variantes.
9. **Requisitos de admissão:** São admitidas as empresas nacionais que preenchem os requisitos estabelecidos nos documentos do procedimento e que não estejam em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública (CCP).
10. **Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
11. **Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas envelope fechado, entregue diretamente na sede da ARME, ou remetido por correio registado para a mesma morada; ou ainda, por correio eletrónico com anexos zipados e encriptados unicamente para o endereço cp.regulacaoeconomia@arme.cv, devendo a chave de descriptação ser entregue no ato público de abertura das propostas, conforme definido no Programa do Concurso.
12. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem apresentar as propostas até às 16:30 horas do dia **26 de fevereiro de 2025**, não sendo consideradas as propostas que chegarem depois de expirado o prazo e sendo o Concorrente responsável por todos os atrasos que porventura se verificarem.

13. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados do termo fixado para a apresentação das propostas.
14. **Critério de adjudicação:** A adjudicação é feita segundo o critério economicamente mais vantajosa, em conformidade com o **ponto 18** do Programa do Concurso.
15. **Ato público de abertura das propostas:** O ato público de abertura das propostas terá lugar na sede da ARME, sita na Avenida da China, Chã de Areia – 5.º piso, no dia **27 de fevereiro de 2025**, pelas 10:00 horas, podendo os interessados participar presencialmente ou via videoconferência, e nela intervir todos os candidatos e os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito.
16. **Cauções e garantias:** Caução para garantia do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas perante a entidade adjudicante.
17. **Identificação do autor do anúncio:** Unidade de Gestão de Aquisições-UGA da ARME.
18. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VII/2015, de 14 de abril, alterada pela Lei n.º 69/IX/2019, de 31 de dezembro.

Praia, 03 de fevereiro de 2025.

de 2025.

Leonilde Santos
Presidente do Conselho de Administração



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO
ANÚNCIO

Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º 62/2024

Requerente: Lúcia Varela Correia.

Requerido: Daniel Varela Horta, maior, residente em parte incerta da Espanha.

A Dr.ª Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juiz Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm éditos** contados da segunda e última publicação do anúncio, citando o requerido, **Daniel Varela Horta**, nascido a 20-02-1958, maior, filho de Pedro Sanches Varela e de Eulália Tavares Horta, natural de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal de Santiago, residente em parte incerta de Espanha, com última residência conhecida em Calle Concepción Arenal nº 33 E. CP 27880, Lugo Burela-Espanha, para no prazo de **10 (dez) dias**, que começa a correr depois de finda a dilação de **30 (Trinta) dias**, querendo, deduzir oposição ao presente pedido de **Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira (divórcio decretado pelo Tribunal de Primeira Instância e Instrução nº2, Viveiro)**, pelos factos e fundamentos constantes na Petição Inicial, depositada

nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais ainda, fica advertido o requerido de que é obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **13.000\$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (**26.000\$00**), nos termos da conjugação dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com a advertência de que a falta deste pagamento (**39.000\$00**), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ, e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão legalmente afixados.

Cidade de Assomada, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

A Juiz Desembargadora,
Rosa Carlota Martins Branco Vicente
/Dr.ª Rosa Carlota Martins Branco Vicente/
A Ajudante de Escrivão,
Josefina Cárter Monteiro
/Josefina Cárter Monteiro/

PALÁCIO DA JUSTIÇA – AVENIDA DA LIBERDADE/ASSOMADA TEL. N.º 3338914



ANÚNCIO DE CONCURSO

1- Enquadramento

A CVB – Cabo Verde Broadcast S.A., empresa responsável pela implementação e gestão da rede de Televisão Digital Terrestre (TDT) no país, pretende recrutar **1 (Um) Técnico Superior** para, a tempo inteiro, integrar a sua equipa técnica e exercer funções no âmbito das suas atividades no **Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos**.

2- Requisitos necessários:

a) Perfil pretendido:

Licenciatura em Gestão, Administração de Empresas, Economia ou áreas afins; Formação e/ou Experiência profissional em funções relacionadas com a gestão de Recurso Humanos.

b) Habilidade de preferência:

Conhecimento sobre boas práticas de gestão e gestão de pessoas; Conhecimento da legislação laboral cabo-verdiana; Experiência na área dos Recursos Humanos; Habilidades no relacionamento interpessoal e de comunicação; Proatividade; Gestão e organização de processos administrativos e planeamento estratégicos; Domínio das ferramentas Office; Conhecimento do Software ERP Primavera; Visão estratégica.

c) Disponibilidade imediata

3- Conteúdo Funcional / Responsabilidades:

Planeamento, gestão, garantir o cumprimento das políticas e processos de RH em vigor na empresa, coordenação /gestão de processos administrativos e de folhas salariais e participar ativamente nos processos e atividades de rotinas do DAF, aplicáveis à sua área de formação.

4- Metodologia de seleção:

O processo de selecção será feito da seguinte forma: Triagem curricular detalhada, em função das necessidades da CVB e, em conformidade com os requisitos acima enunciados e entrevista.

5- Condições de Ingresso:

A admissão é feita em regime de contrato e a remuneração de acordo com a tabela salarial vigente na CVB.

6- Apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser apresentadas em carta fechada e enviada

das a CVB – Edifício da Polícia Nacional, 6º Piso, C.P. Nº158, Praça Palmarejo - Praia, até **as 16:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2025**, dirigidos ao Departamento de Administração e Finanças, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cvb.cv, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos: Carta de apresentação com indicação da vaga, Curriculum Vitae detalhado e comprovativo de experiência, fotocópia do BI, comprovativo de habilitações literárias e certificado de equivalência. Outros documentos que valorizem a sua candidatura.

O envelope com os documentos acima referidos com a menção - **“Anúncio de Concurso – Recrutamento Técnico Superior para o Departamento Administrativo, Financeiro e de RH.**

7- Outros

A CVB reserva-se no direito de não seleccionar qualquer candidato, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.

8- Oferece-se:

Após o período experimental, integração numa empresa jovem, na cidade da Praia, com projetos desafiadores. Desenvolvimento pessoal e de carreira profissional, bom ambiente de trabalho e vencimento compatível.

Praia, 31 de janeiro de 2025.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA 2º JUÍZO de Família e Menores ANÚNCIO nº 02/2025 1ª PUBLICAÇÃO

Faz saber que correm seus trâmites, no Juízo supramencionado, os autos de **Ação de Divorcio Litigioso** registados sob o nº **145/2024**, em que o(a) autor(a) **Roxandra Fernandes da Fonseca**, casada, nascida a 10-04-1985, filha de Hugo Aristides Lopes da Fonseca e de Maria de Lurdes Fernandes Lopes, residente em Rue Montesalvens, nº40,3, 1630, Bulle, Suica, move contra o (a) ré(u) **Aquilino Vaz Moreira**, casado, titular de CNI nº 119870703M006U, nascido a 03-07-1987, filho de Vitorino Moreira e de Constanca Vaz, natural da freguesia e concelho de Nossa Senhora da Graça, com a ultima residência em Cabo Verde, cidade da Praia - Tira Chapéu, atualmente em parte incerta de Portugal. -----

cretar o divorcio entre o(a) Autor(a) e o(a) Ré(u), com advertência de que a falta da contestação não implica a confissão dos factos articulados pelo autor, cujo o duplicado da petição inicial e documentos se encontram na secretaria do Juízo mencionado. -----

Mais se faz saber ao citado, de que é obrigatório constituição de advogado na presente ação, de toda a defesa ser deduzida na contestação, inclusive, a apresentação das testemunhas, que não pode ser superior a oito, e que apos a apresentação da contestação, deverá no prazo de CINCO DIAS, efetuar o preparo da contestação, sob pena de imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do art.º66 do CCJ, e artigo 445º do CPC, e que poderá requerer o beneficio de assistência judiciaria.

Fica o(a) Ré(u) **CITADO**, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação fixada em **TRINTA (30) DIAS**, a contar da segunda e última publicação do anuncio, querendo contestar a referida ação, cujo pedido consiste em julgar procedente, por provada, e assim de-

2º Juízo de Família e Menores, 2 de fevereiro de 2025.
A Juiz de Direito,
/Sara Isabel Ferreira/
O Adjunto Especial do Juízo,
/Natalia Lopes Soares/



Ministério das Infra-Estruturas, do
Ordenamento do Território e Habitação

Project Implementation Unit (PIU)

CABO VERDE - IMPROVING CONNECTIVITY AND URBAN INFRASTRUCTURE PROJECT (CREDITS IDA NUMBERS 7436 & 7437)

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST (CONSULTING SERVICES – FIRMS SELECTION)

COUNTRY: CABO VERDE

PROJECT: Cabo Verde - Improving Connectivity and Urban Infrastructure Project

PROJECT ID NO. P178644

CRÉDITO N°S IDA-7436 & 7437

Ref: PMCIU/PIU/MIOTH/2025

Date: January 29, 2025

Assignment Title: FINANCIAL AUDIT TERMS OF REFERENCE FOR THE CONNECTIVITY AND URBAN INFRASTRUCTURE PROJECT (P78644)

1. The Government of Cabo Verde was negotiated a financing in the amount of US\$40 million equivalent from the World Bank toward the cost of the Cabo Verde Connectivity and Urban Infrastructure Project (PMCIU), and it intends to apply part of the proceeds for consulting services. The objective of the Project is to improve access to climate-resilient transport and urban infrastructure for selected communities in Cabo Verde.

2. The Consulting Services (“the Services”) is to audit the project’s financial statements to enable the auditor to express a professional opinion on the Project financial positions as at the end of each fiscal years 2024, 2025 and 2026, and of the income and expenditure for the accounting period ending on that date. The project’s books of account provide the basis for preparation of the financial statements and are established to reflect the financial transactions in respect of each project.

3. The Consultants shall consult the detailed Terms of Reference (TOR) for the assignment by requesting it to the addresses of e-mail given below, from 8 a.m. until 16 p.m. (local time), during the working day,

4. The PMCIU - PIU now invites eligible consulting firms (“Consultants”) to indicate their interest in providing the Services. Interested Consultants should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services. **(Relevant material must not exceed 30 pages overall).**

5. The shortlisting criteria are:

- *Core business and years in the related business;*
- *Relevant Consultant’s experience for this assignment;*
- *Specific experience in Cabo Verde or in countries with similar conditions or context of Cabo Verde;*
- *Technical and managerial organization of the firm;*

6. Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.

7. The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs, 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank’s “Procurement Regulations for IPF Borrowers”, dated July 2016, revised in No-

vember 2020 (“Procurement Regulations”), setting forth the World Bank’s policy on conflict of interest, can be found at website www.worldbank.org

8. Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications, but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.

9. A consultant will be selected in accordance with the Least Cost Selection (LCS) method set out in the World Bank’s “Procurement Regulations for IPF Borrowers”, dated July 2016, revised in November 2020.

10. Interested Consultants may obtain further information at the emails address below from 8 a.m. until 4 p.m. (local time), during working days.

Email: recrutamentoprojetococonnectivida@gmail.com; cesar.a.pinto@mioth.gov.cv laurindo.rodrigues@mioth.gov.cv

11. Expressions of interest in English must be delivered in a written form to the address below, or by e-mail, the emails address by February 20, 2025.

Project Implementation Unit (PIU)

Attn: Cesar Pinto –PMCIU - PIU Manager

Rua Judice Biker - CP: 114

Ponta Belém, Cidade da Praia, Cabo Verde

Email: recrutamentoprojetococonnectivida@gmail.com; cesar.a.pinto@mioth.gov.cv laurindo.rodrigues@mioth.gov.cv



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE 1º JUÍZO CÍVEL = ANÚNCIO JUDICIAL =

Processo: Ação Executiva Comum Ordinária n.º 155/2017.

Exequentes: SENHORINHA ANA DIAS OLIVEIRA, ANTÓNIA SENHORINHA OLIVEIRA, ANA DIAS OLIVEIRA, ORLANDO NASCIMENTO OLIVEIRA, NEUSA DIAS OLIVEIRA e LAURINDA DIAS OLIVEIRA.

Executado: MANUEL ARISTIDES OLIVEIRA

-0-

O Dr. **Hernany Cabral**, Juiz Assistente, colocado no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de São Vicente, **faz saber** que, no próximo dia **21 de março de 2025, pelas 14h00**, há-de ser posto a venda, por meio de propostas em carta fechada, o bem adiante indicado:

BEM A VENDER

Prédio urbano de primeiro andar, construído de pedras e blocos, coberto de betão armado, composto no rés-do-chão por garagem, sala comum, cozinha, wc e quintal; no primeiro andar por quatro quartos e duas casas de banho, edificado sobre o lote de terreno medindo 96 m2, confrontando do Norte com lote 83, Sul com Rua, Este com

lote 74 e Oeste com Rua, situado em Ribeira de Julião, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, sob o n.º.21375/1, em nome do executado, pelo valor base de seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta escudos **(6.442.740\$00)**.

É fiel depositária do bem a **Sra. Rosângela Patrícia Lima Ramos**, residente em Monte Sossego, ao lado do estabelecimento comercial “Severino”, que a pedido o deve mostrar.

Faz, ainda, saber que as propostas deverão ser entregues na Secretaria do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da comarca de São Vicente, até às 14 horas do dia designado para sua abertura, declarando-se, finalmente, que o bem será adjudicado a quem melhor preço oferecer acima do valor base supra referido, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 772º do Código de Processo Civil

Mindelo, 28 de janeiro de 2025.

Mindelo, 28 de janeiro de 2025.



A Juiz Assistente de Escritório
(Sónia Graça)

ANÚNCIO DE CONCURSO

A **Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.**, no âmbito da sua política de atribuição de estágios profissionais, pretende acolher, através de concurso, **1 (um) estagiário (a)**, para a Agência do Tarrafal, na estrutura da Direção Comercial Sul, com o seguinte perfil, requisitos e conhecimentos:

1 – Perfil:

- Habilitação mínima de 2º Ciclo do Ensino Secundário Completo, com preferência pela Licenciatura em Gestão, Economia ou Áreas Afins;
- Boa capacidade de comunicação (oral e escrita);
- Boa capacidade de relações colaborativas;
- Boa capacidade de desenvolvimento;
- Bom sentido de responsabilização;
- Boa capacidade de liderança inspiracional;
- Foco no cliente;
- Boa visão de negócio;
- Boa capacidade de agilidade para a mudança;

2 – Conhecimentos e Requisitos:

- Domínio do Microsoft Office (na ótica do utilizador), com sólidos conhecimentos em Word e Excel.

3 – Características valorizadas e aspectos preferenciais:

- Alguma experiência ou conhecimentos na área comercial/vendas;
- Conhecimentos da língua inglesa (falado e escrito);
- Residência no Tarrafal;
- Disponibilidade imediata.

4 – Processo selectivo:

- Triagem de candidaturas;
- Avaliação curricular;
- Testes;
- Entrevistas.

5 - Condições oferecidas:

- Estágio remunerado;

6 - Entrega das Candidaturas:

Os interessados deverão submeter a sua candidatura na plataforma de recrutamento da Garantia SA, que se encontra disponível no site institucional Companhia (www.garantia.cv), **até ao dia 14 de Fevereiro de 2025**. Entrando no site, deverá clicar no menu “A Garantia”, submenu “Pessoas”, clicar na opção “Como colaborador” e de seguida em “Clica Aqui e Saiba Mais”.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. Nº08 /JP/TJCSF/2024/25

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 04/2025, movido pelo (a, s) autor (a, es) **JOSÉ CABRAL PINA GOMES E MARIA ANTÓNIA GOMES LOPES**, maiores de idade, casados, naturais da freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, residentes nos Estados Unidos de América, representado (a, s) pelo mandatário judicial, Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência em São Filipe, contra os RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS.

São citados os Réus – INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA DIAS**, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA: “Terreno de sementeira, sito na localidade de Outra Banda, freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, inscrito na matriz rustica sob nº 4467/0, confrontando a Norte com Maria Conceição Rodrigues Batista de Pina, Sul com canal, Este com herdeiros de Pedro José Rodrigues e ribeira, Oeste com Vital José Rodrigues e ribeira, com área de 83.885.23 m2”.

--- **FAZ SABER** ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 22 de janeiro de 2025.

22 de 2025.

O Juiz de Direito
/Paulo Jorge Santos Aires/
O Ajudante de Escrivão
/José Pires/

S.Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone # (0238)3338174 - Fax # (0238) 2812829 - Cabo Verde



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILOPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. Nº09 /JP/TJCSF/2024/25

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 01/2025, movido pelo (a, s) autor (a, es) **NILDA ANTÓNIA CARVALHO PIRES**, maior de idade, solteira, natural do Fogo, residente São Filipe, representado (a, s) pelo mandatário judicial, Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência em São Filipe, contra os RÉUS **MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS, JOÃO DA CRUZ JOSÉ DO ROSÁRIO, PEDRO CARLOS JOSÉ DO ROSÁRIO, AFRÂNIO ANTÓNIO JOSÉ DO ROSÁRIO, AMARILIO GAUDÊNCIO JOSÉ DO ROSÁRIO, ALTAMIRANDO ANTÓNIO JOSÉ DO ROSÁRIO, ANTÓNIO FAUSTO JOSÉ DO ROSÁRIO, MARIA ANTÓNIA JOSÉ DO ROSÁRIO E FAUSTO ANTÓNIO JOSÉ DO ROSÁRIO**, residentes na cidade da Praia, São Vicente e em parte incerta do estrangeiro, com ultima residência conhecida nesta cidade na casa de Nhô António Rosário/Baixo de Aguadinha.

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS, ALTAMIRANDO ANTÓNIO JOSÉ DO ROSÁRIO, ANTÓNIO FAUSTO JOSÉ DO ROSÁRIO, MARIA ANTÓNIA JOSÉ DO ROSÁRIO E FAUSTO ANTÓNIO JOSÉ DO ROSÁRIO, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA DIAS**, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra descrito (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBAS: a)..Prédio urbano, sito no centro da cidade de São Filipe, confrontando a Norte, Sul, Este e Oeste com indefinido, com valor matricial de 76.500 (setenta e seis mil e quinhentos), inscrito na matriz predial urbana sob no 442/0, descrito como prédio urbano coberto de telha de barro, com um compartimento e, b).. Prédio urbano, sito no centro da cidade de São Filipe, confrontando a Norte com lote 12, Sul com via pública, Este com baldio e Oeste com via pública, com valor matricial 7.865.220 (sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte escudos), inscrito na matriz urbana sob nº 516/0.”

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuar-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 660 do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 22 de janeiro de 2025.

Paulo Jorge Santos Aires
O Juiz de Direito
/Paulo Jorge Santos Aires/
/José G.F. Pires/
O Ajudante Escrivão
/José G.F. Pires/
fone #0238/33381

S.Filipe Fogo C.P. 03- Telefone #0238/3338174 - Fax #0238/ 2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE
Tribunal da Relação de Sotavento
ANÚNCIO

1.ª Publicação.

Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º 66/2024

Requerente: Valdemiro Gomes.

Requerido(a): Maria Lúcia Duarte Alves, maior, residente em parte incerta dos Estados Unidos da América.

A Dr.ª Samyra Oliveira Gomes dos Anjos, Juiz Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm éditos** contados da segunda e última publicação do anúncio, citando a requerida, **Maria Lúcia Duarte Alves**, nascida a 26 de abril de 1962, maior, filha de Juliana Duarte e de Vicente Alves, natural de Nossa Senhora da Conceição, conselho de São Filipe, ilha do Fogo residente em parte incerta dos Estados Unidos da América, com última residência conhecida no país, na cidade de Assomada, para no prazo de **10 (dez) dias**, que começa a correr depois de finda a dilação de **45 (quarenta e cinco) dias**, querendo, deduzir oposição ao presente pedido de **Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira (divórcio decretado pelo Tribunal de Família de Plymouth nos Estados Unidos da América)**, pelos factos e fundamentos constantes na P.I., depositada nesta Secretaria para levanta-

mento nas horas normais do expediente.

Mais ainda, fica advertida a requerida de que é obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **13.000\$00 (treze mil escudos)**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância **26.000\$00 (vinte e seis mil escudos)**, nos termos da conjugação dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com a advertência de que a falta deste pagamento **39.000\$00 (trinta e nove mil escudos)**, implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ, e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que será legalmente publicado. Cidade de Assomada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2024.

A Juiz Desembargadora,
/Dr.ª Samyra Oliveira Gomes dos Anjos/
A Ajudante de Escrivão,
/Tereza de Jesus Lopes Brito/

PALÁCIO DA JUSTIÇA – AVENIDA DA LIBERDADE/ASSOMADA TEL. N.º 3338914



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservadora/Notária - Djamilia Rocha Delgado

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. no 50 – 1ª Série, que no dia oito do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas nº 80 de folhas 70 á 70 v, a escritura de habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado:

Que, no dia seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, faleceu em Roterdao - Holanda, **Joaquim do Rosário Teixeira**, no estado de casado sem convenção antenupcial, com Maria da Conceição Rodrigues, filho de João Manuel Teixeira e de Isabel Encarnação Rosário, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande, tendo como ultima

residência em Roterdao - Holanda Que a falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros os seus filhos a Saber: **Isabel Teixeira**, solteira, maior, residente em Holanda; **Wendy Teixeira**, solteira,

maior, residente em Holanda; **Randy Teixeira**, solteiro, maior, residente em Holanda, todos naturais de Holanda.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei possam preferir à herança do falecido, **Joaquim do Rosário Teixeira**.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos cinco dias do mês de janeiro dois mil vinte e cinco.

Reg. sob o n.º 819120/2024

Djamilia Rocha Delgado
A Conservadora/Notária
/Djamilia Rocha Delgado/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03/VOIP (333) 2559, (333) 2583, Email: Conservatoria.CartorioPS@gov.cv

#www.governo.cv
governocaboverde □ caboverde.gov



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO TARRAFAL
JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO Nº 55/2024-25

Dr. **Nilton José de Pina**, Juiz de Direito do Juízo Cível do Tribunal Judicial Da Comarca Do Tarrafal;

Faz saber que pelo cartório do Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal, correm termos os autos de **Reconhecimento da União de Facto nº 29/2024-25**, movido pela autora Tomásia Tavares Gonçalves, contra os réus Eveline da Costa Tavares, Alexandre Xavier da Costa Tavares, João Eduardo Gonçalves Tavares e Luis Filipe Gonçalves Tavares, são **Citados os Interessados Incertos e Herdeiros Desconhecidos do falecido Eduardo Tavares**, para no prazo de **20 (VINTE DIAS)**, finda a dilação de **30 (TRINTA DIAS)**, contados depois da 2ª e última publicação do anúncio, querendo, contestarem os autos acima referido, pelos fundamentos constante do requerimento inicial, bem como dos documentos, que a este se junta, com a advertência de que a falta de contestação não importa a confissão dos factos articulados pela autora;

O pedido consiste em: “a) Seja reconhecido a união de fato que existiu entre a requerente e o de cujus Eduardo Tavares, falecido no dia 11/08/2024; b) seja reconhecida a requerente a qualidade de cônjuge sobrevivente do falecido Eduardo Tavares; c) seja reconhecida á requerente os direitos de alimentos a que alude a alínea a) do art.º 1719 do CPC.

Sejam citados os requeridos para contestarem, querendo, no prazo legal. Requer-se a citação do Ministério Público e dos interessados incertos para pronunciarem querendo; requer a citação edital dos interessados incertos e herdeiros desconhecidos do Eduardo Tavares nos termos do art.º 226º e sgts do CPC.”

Faz ainda saber aos herdeiros que é obrigatório a constituição de advogado na presente ação; que, com a sua defesa a apresentar, deverá no prazo de **cinco (05) dias**, efetuar o preparo inicial no valor de 13.000\$00 (treze mil escudos), nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no artº66º do citado diploma, sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código. Ainda, poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária, na modalidade de dispensa ou redução de pagamento de encargos e custas processuais (cfr. artº 8º al. a) diretamente no Tribunal, ou no prazo de dois dias a contar da citação, nomeação de patrono cfr. (artº8, al. b), ambos, nos termos da Lei 35/III/88, de 18 de junho junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde na Cidade da Praia, Email: ordemadvogados@cvtelcom.cv, tel. Nº (238)2619755, apresentando em todo o caso elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se lavrou o presente anuncio que será entregue ao requerente para efeito da 1ª e 2ª publicação.

Cartório do Tribunal Judicial da Comarca de Tarrafal, 24/01/2025

Cartório do Tribunal Judicial da Comarca de Tarrafal, 24/01/2025

O Juiz de Direito,

Nilton José de Pina
/Nilton José de Pina/



A Ajudante de Escrivão,

Maria Lopes
/Maria Lopes/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
1º JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO Nº 02/2025-1ª Publicação

O Dr. **FILOMENO ROCHA AFONSO**, Juiz de Direito do Primeiro Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia.

FAZ SABER que pela Secretaria do 10 Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm termos os autos de **Ação Declarativa, sob a forma de processo comum ordinário**, reg. sob o nº 62/2024, no qual, por este meio, é **CITADO** o Réu **Admilson Soares Mendes**, com última residência conhecida nesta Cidade, atualmente incerta em parte incerta, com última residência conhecida em Achada Baleia, Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Domingos, atualmente incerta em parte incerta dos Estados Unidos da América, para, no prazo de **Vinte (20) dias**, que se contarão depois de finda a dilação de **Trinta (30) dias**, contados depois da 2ª e última publicação deste anúncio, **contestar**, querendo, a ação supra indicada que lhe move o Autor **António Pedro Gonçalves Ferreira**, sob pena de a falta de contestação importar a confissão dos factos articulados pelo Autor.

O pedido do Autor consiste em condenar a restituir ao A., o valor recebido em consequência da resolução do contrato, no caso a quantia 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos); requer seja, ainda, indemnizado, pelos danos causados, no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); sejam, os Réus, condenados a indemnizar o A., a título a juros, no valor de 321.698\$00 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito) e, bem assim, as custas e procuradoria condignas, assim como nas despesas com o mandatário não inferior a 100% do valor da causa.

Faz ainda saber ao Réu que é **obrigatória** a constituição de advogado na presente ação; que, com a sua defesa a apresentar, deverá no prazo de cinco **(05) dias**, efetuar o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no art.º 66º do citado diploma, sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código e que poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária, diretamente no Juízo, ou no prazo de dois dias a contar da citação, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, apresentando logo os elementos comprovativos das suas insuficiências económicas.

Para constar se lavrou este anúncio que será entregue ao Autor, para efeitos de 1ª e 2ª publicação; (nº 3 do art.º 226º do Código de Processo Civil);

Secretaria do Primeiro Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, aos 27 dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Tribunal Judicial da Comarca da Praia. Campus da Justiça-Palmarejo. tel. 3336418/3336459

O Juiz de Direito

Filomeno Rocha Afonso
/Filomeno Rocha Afonso/



O Oficial de Justiça

José Leal
/José Leal/

**Este espaço é para o seu
pequeno anúncio!**



Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de **Segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 - 1ª Série, que no dia vinte e três do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número cinquenta e oito, de folhas setenta e oito a oitenta e dois verso, a Justificação Notarial, na qual, **FRANCELINO CRUZ**, contribuinte fiscal número um, seis, um, um, dois, nove, quatro, três, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, de nacionalidade holandesa, residente em Avenida Holanda, São Vicente, titular do passaporte número N, N, quatro, sete, três, D, nove, R, nove, emitido pelas autoridades competentes nos Países Baixos, válido até quinze de fevereiro de dois mil e vinte e oito, que outorga por si e em representação, na qualidade de procurador de **CELINA FERREIRA MIRANDA DA CRUZ TOLENTINO**, contribuinte fiscal número um, zero, dois, três, seis, seis, três, nove, zero, casada com José Luís Oliveira Tolentino, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, de nacionalidade portuguesa, residente em Portugal, qualidade e suficiência de poderes para o ato que verifiquei constarem da procuração outorgada no dia vinte de maio de dois mil e dezanove, no Cartório Notarial de Fátima Ramada; **SILAS COSTA FERREIRA MIRANDA**, contribuinte fiscal número um, um, um, nove, seis, zero, sete, seis, dois, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde reside, titular do Cartão Nacional de Identificação com ID Civil número um, nove, cinco, oito, zero, três, dois, três, M, zero, zero, um, X, emitido pela República de Cabo Verde, e válido até seis de julho de dois mil e vinte e sete, que outorga em representação, na qualidade de procurador de **CIDÁLIA MIRANDA DA CRUZ**, contribuinte fiscal número um, nove, quatro, zero, três, sete, seis, nove, zero, divorciada, de nacionalidade americana, residente nos Estados Unidos da América; **MARIA DELFINA MIRANDA CRUZ**, contribuinte fiscal número um, um, quatro, seis, zero, zero, seis, nove, quatro, solteira, maior, residente em França; **JOÃO JOSÉ MIRANDA DA CRUZ**, contribuinte fiscal número um, seis, sete, cinco, nove, nove, cinco, oito, cinco, divorciado, de nacionalidade americana, residente nos Estados Unidos da América; estes naturais da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão; **VALENTINA MIRANDA DA CRUZ**, contribuinte fiscal número um, dois, um, dois, sete, um, nove, nove, quatro, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em França; **MARCELINA MIRANDA DA CRUZ**, contribuinte fiscal número um, seis, cinco, sete, três, sete, cinco, sete, três, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, de nacionalidade francesa, residente em França; qualidades e suficiências de poderes para o ato que verifiquei constarem das procurações outorgadas no dia treze de agosto de dois mil e vinte e dois, pelo Cônsul Honorário de Cabo Verde no Estado da Florida; e nos dias treze e dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, na Embaixada de Cabo Verde em França, respetivamente, O outorgante **Francelino Cruz**, a sua representada e os representados de **Silas Costa Ferreira Miranda**, com exclusão de outrem, são com-

proprietários e legítimos possuidores do direito de superfície sobre o rés-do-chão, do prédio urbano descrito sob o número **18526/20221027**, com área de **cento e sessenta metros quadrados**, situado em Avenida Holanda, ilha de São Vicente, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Luz sob o número **8005/0**, com construção concluída no primeiro andar com sala comum, três quartos de cama, marquise, corredor, despensa e duas casas de banho, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Luz sob o número **8005/5**, a favor dos justificantes, anteriormente inscrita sob o número **10191/0**, com o valor matricial de dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil escudos, cujo direito de superfície está omissa na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente.

O dito direito de superfície, foi constituído inicialmente a favor de João Cândido Santos Mota, por escritura pública, lavrada no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em doze de maio de mil novecentos e noventa, no livro número trinta e quatro A, folhas trinta e nove frente a quarenta verso, que o transmitiu posteriormente a Lavínia Ferreira Miranda, conforme instrumento público infra referido, e veio à posse dos justificantes, por herança da mãe, nos termos da escritura de habilitação de herdeiros, lavrado no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, no dia catorze do mês de dezembro do ano dois mil e sete, no livro número C barra trinta e quatro, folhas trinta e três verso. Estes não ficaram a dispor de título formal suficiente que lhes permitissem fazer o respetivo registo na Conservatória competente.

Com base no instrumento público contrato promessa de compra e venda, lavrado no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em vinte de agosto de mil novecentos e noventa, feito perante o Notário, a falecida fez a inscrição matricial e por falta de conhecimento não o registou, mas sempre pagou os impostos devidos, conforme DUC emitidos pela Câmara Municipal de São Vicente e recibo de Sisa da Repartição de Finanças.

Desde logo entraram na posse, uso e fruição do direito, em nome próprio, construindo o primeiro andar supra referido, posse essa que detêm sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, que perdura há mais de trinta e três anos.

Essa posse não titulada foi adquirida e mantida, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades do direito, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do dito direito, quer usufruindo como tal o primeiro andar, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram o seu direito de propriedade por usucapião que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos quinze de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00
Processo n.º 868138
Conta n.º 202507818

O Notário,
Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva
Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jan-dira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número 90, a **folhas 32 a 32vº**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito **Cândida Alves José da Silva**, que também usava e era conhecida por **Cândida Alves**, falecida no dia trinta de agosto de dois mil e três, em Brockton, Estados Unidos da América, onde teve a sua última residência, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, no estado de solteira.

Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como única e universal herdeira a sua filha **Idalina Alves Ferreira**, solteira, maior, natural da República de Angola, residente em Brockton, Estados

Unidos da América.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram à indicada herdeira, ou com ela possam concorrer na sucessão à herança da referida **Cândida Alves José da Silva**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Emol:1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 869546/2025



DCRNI Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/ Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP *, Cabo Verde

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**Conservador/Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves****EXTRATO**

CERTIFICO, narrativamente, para efeito da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, nesta Conservatória e Cartório Notarial do Maio, sito na Cidade do Porto Inglês - Ilha do Maio, a meu rogo, no dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco, e no Livro de notas para escrituras diversas nº 23-E, de folhas 28F/V, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **MARIA ALICE RIBEIRO VARELA DOS SANTOS**, nos termos seguintes:

Que no dia vinte de julho de dois mil e vinte e três, faleceu em Portugal, sem testamento ou disposição da última vontade **MARIA ALICE RIBEIRO VARELA DOS SANTOS**, no estado de unido de facto com Claudio Valentim Spencer dos Santos, que foi natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, com última residência habitual em Portugal,

Que a autora da herança, não deixou descendes e lhe sucede como úni-

co herdeiro, seu pai: **AUGUSTO DA VEIGA VARELA**, casado com Violeta Moreira dos Reis, no regime de bens adquiridos, natural da freguesia de São Salvador do Mundo, concelho dos Picos, residente na Cidade do Porto Inglês, ilha do Maio;

E, que não existem outras pessoas que, segundo a lei, possam concorrer à herança do “de cujos”.

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do nº 5 do Art.º 86-A e do art.º 87º, ambos do Código Notariado.

Esta Conforme.

Conservatória e Cartório Notarial do Maio, a vinte e três dias do mês de janeiro de 2025.

Art.º 20º,4.2: ----1.000\$00.

Selo: -----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos).

Conta nº 202500454. Processo nº 863474.



www.governo.cv governodecabo-verde
cabo-verde.gov

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº 50 1ª Série, que no dia 21/01/2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 11, a folhas 69 verso a 70 frente, uma escritura de **habilitação de herdeiros**, por óbito de **Pedro António da Rocha** e de **Rosa Maria Ramos**, no qual foi declarado o seguinte:

Primeira Habilitação

Que no dia treze de abril de mil novecentos e noventa e sete, faleceu na freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, **Pedro António da Rocha**, de setenta e oito anos de idade, que foi natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, com última residência habitual em Eito do Paul, no estado de casado sem convenção antenupcial com **Rosa Maria Ramos**.

Segunda Habilitação

Que no dia nove de dezembro de dois mil e treze, faleceu no domicílio, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, **Rosa Maria Ramos**, de oitenta anos de idade, que foi natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, com última residência em Ribeira de Craquinha - São Vicente, no estado de viúva.

Que os falecidos deixaram bens e não fizeram testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos os seus filhos, a saber: **a) António Pedro Rocha**, casado com Maria de Fátima Lopes Rocha, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Portugal; **b) Maria Rosa Ramos Rocha**, solteira, maior, residente em Portugal; **c) João Pedro Ramos Rocha**, solteiro, maior, residente em Portugal; **d) Victor Pedro Ramos Rocha**, solteiro, maior, residente em Portugal **e) Alcídia Rosa Rocha**, solteira, maior, residente em Holanda, todos naturais da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul.

Que, não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança dos referidos **Pedro António da Rocha** e **Rosa Maria Ramos**.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83 / VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv

CONTA:

Art.20.4.2..... 1.000\$00

Imposto de Selo..... 200\$00

Total1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 871754

Conta registada sob o nº 202500865



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83 / VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.Cartorio Paul@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRACTO**

---CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – Iª Série, que no dia cinco de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número cinquenta e oito, de folhas vinte e três a vinte e quatro verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes, que:

No dia quatro do mês de julho do ano mil novecentos e noventa e nove, numa casa em Ribeira de Vinha, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual, faleceu **JÚLIO LIMA**, natural que foi da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de solteiro.

O falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários, os seus filhos, a saber: **a) César Monteiro Lima; b) Firmina Maria Monteiro Lima**; ambos solteiros, maiores, naturais da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residentes em Ribeira de Vinha; **c) Lucilinda Monteiro Lima**, casada com Carlos Lopes, sob o regime de comunhão geral de bens, natural de São Tomé, residente nos Países Baixos; **d) Adriano Monteiro Lima**, solteiro, maior, residente em Ribeira de Vinha; **e) Anilza Monteiro Lima dos Reis**, à data do óbito solteira, sendo atualmente casada com Flávio Sérgio dos Reis Fortes, sob o regime de comunhão geral de bens, residente em São Vicente; **f) Helder Monteiro Lima**, à data do óbito solteiro, sendo atualmente casado com Miriam da Cruz Ramos Fortes Lima, sob o regime de comunhão geral de bens, residente em Monte Sossego; **g) Alirio Monteiro Gertrudes Lima**, à data do óbito solteiro, sendo atualmente casado com Márcia dos Santos Gertrudes Lima, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Portugal; **h) Livia Maria Monteiro Lima**, solteira, maior, residente em Portugal; **i) Licita Monteiro Lima da Graça**, à data do óbito solteira, sendo atualmente casada com Danielson da Graça da Cruz, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Ribeira de Vinha; **j) Neusa Monteiro Lima**, à data do óbito casada com Fortunato da Silva Mendes, sob o regime de comunhão de adquiridos, sendo atualmente divorciada, residente em Monte Sossego; estes naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente; e **k) Nali Monteiro Lima**, já falecida, no estado de solteira, sem descendentes, tendo deixado como herdeira legitimária a sua mãe, **Maria da Paz Monteiro**, conforme escritura de habilitação de herdeiros lavrada em vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, exarada de folhas quarenta e quatro verso, do livro de notas para escrituras diversas número C barra setenta, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **JÚLIO LIMA**.

ESTÁ CONFORME.

---Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

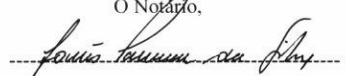
Selo do acto200\$00

Soma:.....1.200

Processo n.º 838209

Conta n.º 202453611

O Notário,


 Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /
Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – Iª Série, que no dia vinte e dois do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número cinquenta e sete, de folhas setenta e dois à setenta e três verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes, que:

No dia dezasseis do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, no hospital Dr. Baptista de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Ribeirinha, faleceu o referido **RUI FELIPE DA ROCHA**, com dupla nacionalidade, cabo-verdiana e portuguesa, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de casado com Julieta Maria Sousa da Rocha, sob o regime de separação de bens.

O falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, e sucederam-lhe, como herdeiros legitimários, os seus filhos, a saber: **a) Rui Filipe da Rocha**, acima devidamente identificado; **b) Salazar Silvestre Nascimento da Rocha**, casado com Maria de Fátima Fortes de Carvalho, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Roterdão - Países Baixos; **c) Adélia Ivone Nascimento da Rocha**, casada com Osvaldo Manuel Fortes, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente nos Estados Unidos da América; **d) Aurora Arlinda da Rocha Morais**, casada com Silvestre Fortes Morais, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente nos Estados Unidos da América; **e) Victor Manuel da Rocha**, casado com Maria Lúcia Sequeira dos Reis, sob o regime de comunhão geral de bens, residente em Luxemburgo; **f) Autelinda Sousa Rocha**, casada com Hermes Fortes Sousa, sob o regime de separação de bens, residente em Roterdão - Países Baixos; **g) Jailson Sousa da Rocha**, casado com Olga Sousa da Rocha, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Alemanha; todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Entretanto, no dia vinte e nove do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, no Lar de Idoso, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual, faleceu a referida **MARIA NASCIMENTO ROCHA**, com dupla nacionalidade, cabo-verdiana e portuguesa, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de divorciada.

A falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, e sucederam-lhe, como herdeiros legitimários, os seus filhos, a saber: **1) Rui Filipe da Rocha; 2) Salazar Silvestre Nascimento da Rocha; 3) Adélia Ivone Nascimento da Rocha; 4) Aurora Arlinda da Rocha Morais; 5) Victor Manuel da Rocha**; todos acima identificados.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança dos referidos **RUI FELIPE DA ROCHA** e **MARIA NASCIMENTO ROCHA**.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos quinze de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

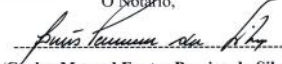
Selo do acto200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 829340

Conta n.º 202434743

O Notário,


 Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

1º Cartório Notarial da Praia
Notário: Heleny Patricia Silva Varela**EXTRATO**

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **23.01.2024**, de folhas **19 a 20** do livro de notas para Escrituras Diversas número **343**, deste Cartório Notarial, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Hilário de Mendonça**

1. Que no dia **dezaséis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro**, aos setenta e sete anos de idade, no Hospital Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **Hilário de Mendonça Gonçalves**, no estado civil de casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Helena de Sena Afonseca, que também usa o nome “Maria Helena de Sena Afonseca Gonçalves”, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Domingos, que teve a sua última residência na Avenida Cidade Lisboa, Praia.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros legitimários, os seus filhos:

a) **Oscar Hilário Paiva Tavares Gonçalves**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em França;

b) **Isis DJamila Almeida Correia Mendonça Gonçalves**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achadinha, Praia;

c) **Ivan Indalécio Almeida Correia Mendonça Gonçalves**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal;

d) **Milton Nascimento de Sena Paiva**, casado com Carine Edsânia dos Santos Duarte Monteiro Borja no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Cidadela, Praia;

e) **Zilca Rutineia Paiva Gonçalves**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Cidadela, Praia;

f) **Maisa Luciene de Sena Gonçalves Alves**, casado com Rolando Jorge Pina Alves Sena no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo Grande, Praia.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferirem ou com eles possam concorrer à sucessão do falecido.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura

em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo

Decreto-lei nº 912010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 23 de janeiro de 2025,

A notária,
Heleny Patricia Silva Varela
/Heleny Patricia Silva Varela/
CONTA: 868577/2024
Art. 20.4.2 1000\$00
Selo do Acto 200\$00
Total 1.200\$00.

Importa o presente em mill e duzentos escudos

VENDA DE TERRENO

Vende-se um trato de Terreno para Construção Urbana, com 480 Metros Quadrados, Situado no Palmarejo Baixo, para Habitação Multifamiliar.

Contacto : Watsapp e Viber
+1857-334-0760

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**Conservadora-Notária: **Alicia Patricia da Cruz da Luz**

Certifico narrativamente para efeitos de **segunda publicação**, nos termos do disposto no artigo 86º - A do Código do Notariado, que no dia 23 de janeiro de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número **quarenta**, de folhas **63 a 63 verso**, uma escritura de habilitação de herdeiros, na qual foi declarado: Que no dia trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro, faleceu na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, **João Baptista Gomes Júnior**, casado com Rosa Antónia dos Santos Gomes sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, filho de António Antão Gomes e de Isabel Joana Jesus, com última residência habitual na Corda - Santo Antão. Que o falecido não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes menores ou equiparados e sucedeu-lhe como herdeiros legitimários os seguintes filhos: **Autelinda de Alina Santos Gomes**, solteira, maior, residente em Praia- Santiago; **Maria do Rosário Santos Gomes**, solteira, maior residente em Porto Novo; **Celecina Santos Gomes**, casada com Hélio António Cardoso Monteiro Andrade sob o regime comunhão de bens adquiridos, residente na Praia- Santiago; **Maria Auxiliadora Santos Gomes**, solteira, maior, residente na Praia- Santiago; **Ademildo Santos Gomes**, solteiro, maior, residente em São Vicente; **André Corsino Santos Gomes**, solteiro, maior, residente na Praia-Santiago; **Gabriela Celzira dos Santos Gomes**, solteira, maior, residente na Praia-Santiago; **Raquel Adelaide Santos Gomes**, solteira, maior, residente em Porto Novo, todos naturais da freguesia de Santo Crucifixo concelho da Ribeira Grande e **Iotelma Carmelita Santos Gomes**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário - concelho da Ribeira Grande, residente na ilha do Sal. Que não existem outras pessoas que segundo a lei preferiram aos herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do falecido.

Mais se informa que nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 22 de janeiro de 2025.

Conta nº 2/2025

A Conservadora-Notária,

Alicia Patricia da Cruz da Luz

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 222 11 41 / VOIP (333) 2202, (333) 2201, Email: Conservatoria.CartorioPN@gov.cv - www.governo.cv governodecaboverde □ caboverde gov



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **90**, a **folhas 47 a 48**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito **Ana da Conceição Lopes Correia**, falecida no seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Hospital Regional Santa Rita Vieira, freguesia e concelho de Santa Catarina, natural que foi da referida freguesia e concelho, com última em Fonte Lima, no estado de casada com Nicolau Monteiro, sob o regime de comunhão geral de bens.

Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - Maria de Fátima Correia Monteiro**, divorciada, residente em Portugal; **b) - Laurinda Correia Monteiro**, solteira, maior, residente em Portugal; **c) - Claudina Correia Monteiro Borges**, casada com Manuel António da Veiga Borges, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Luxemburgo; **d) - Mafalda Correia Monteiro**, solteira, maior, residente em Fonte Lima; **e) - Belarmino Correia Monteiro**, solteiro,

maior, residente em Fonte Lima, todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago, e ainda os netos: **f) - Dercy Monteiro**; **g) - Joyce Ana Monteiro**, ambas solteiras, maiores, naturais e residentes em França, **em representação do filho, Hermínio Correia Monteiro, pré falecido no dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e noventa e quatro**.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida Ana da Conceição Lopes Correia.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Emol:.....1.000,00

Imp. de selo: 200,00

Total:.....1.200,00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 874327



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio de Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv



TABELA DE PREÇOS*

Classificados

- Anúncios com logos a cores para mais facilmente identificar o anunciante.
- Anúncios judiciais cuidadosamente publicados para serem legíveis

IMPRESSO

Páginas	Dimensão	Valor (CVE)	
		Empresa	Particular
1	25,9 x 31,5 cm	35.000,00	26.000,00
1/2	25,9 x 16,2 cm	18.500,00	14.000,00
3/8	12,9 x 23,5 cm	12.500,00	9.800,00
1/4	12,9 x 16,2 cm	9.500,00	7.800,00
1/8	12,9 x 7,8 cm	5.000,00	4.500,00

* Os preços incluem IVA

ONLINE

Comunicados e anúncios: condições especiais podem ser negociadas.

Telefone: +238 260 26 90 (PBX)

www.anacao.cv/como anunciar

email: comercial.grupoalfacv@gmail.com



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

1º Cartório Notarial da Praia
Notária: **Heleny Patrícia Silva Varela**

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **30.01.2025**, a folhas **54** do livro de notas para Escrituras Diversas número **343**, deste Cartório Notarial, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Elias Lopes Vaz**, nos termos seguintes:

1. Que no dia **três do mês de agosto do ano de dois mil e quatro**, no seu Domicílio, em Achada Mato, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **Elias Lopes Vaz**, aos trinta e seis anos de idade, no estado civil de solteiro, natural que foi da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, que teve a sua última residência em Achada Mato, Praia.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como única herdeira legítima, a sua filha **Jéssica Soares Lopes**, menor à data da sucessão, atualmente maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da

Graça, concelho da Praia, residente em Achada Mato, Praia.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefira a mencionada herdeira ou com ela possa concorrer a sucessão do falecido.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei nº 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 30 de janeiro de 2025.

A notária,

Heleny Patrícia Silva Varela
/Heleny Patrícia Silva Varela/

CONTA: 873408/2024

Art. 20.4.2..... 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total..... 1.200\$00.

Importa o presente em mil e duzentos escudos.

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-
-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China,
Encosta de Achada Santo António, NIF-
353331112